

**SEXTA-FEIRA A DOMINGO, 12 A 14 DE ABRIL DE 2024** 

EDIÇÃO Nº 11.063

FLAGRAS DÚVIDAS

Whatsapp **L** 

(44) 9 9 1 6 2 - 1 7 3 3



Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

**LINHA LEVE** 

**LINHA PESADA** 



LINHA AGRÍCOLA

**MANGUEIRAS** 

**ALUGAM-SE CASAS** 

Casa na Rua Antonio Lourival Bathke, 47 - Jd. Santa Cruz

Casa na Rua Antonio Lourival Bathke, 53 - Jd. Santa Cruz

Tratar c/ Kauane/Rubens

3016-3942/99903-4441

Per. Tancredo de A. Neves, 3189 Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440 Campo Mourão - PR

## A CASA DE APOIO À PESSOA EM TRATAMENTO

**(44)** 3523-3995 / 3523-3485

radiadoresmodelo@gmail.com

Celular: 99931-1476 TIM 🕓

**DE CÂNCER E OUTROS** de Campo Mourão fornece em média 1.400 refeições ao mês (marmitas) para a Oncologia, o Instituto do Rim e hóspedes. Neste momento buscamos sua grata ajuda pois, precisamos de:

- Arroz, - Óleo,

- Proteína (frango - coxa com sobrecoxa) Assim, necessitamos de doação para o atendimento daqueles que muito precisam. Agradecemos de coração quem conosco puder contribuir! Que Deus os abençoe e proteja sempre.

Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, n. 1.318 -Centro - Campo Mourão - PR PIX - 06.042.624/0001-58 (CNPJ)

DAS 15:00H AS 20:30H

DIA D DE VACINAÇÃO

INFLUENZA

PARA GRUPOS PRIORITÁRIOS

+ MULTIVACINAÇÃO PARA TODOS PARA ATUALIZAÇÃO DA CADERNETA

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:** 

# EVITE AGLOMERAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE! Endereço da Casa de Apoio: SE NECESSÁRIO, LEVE APENAS UM ACOMPANHANTE. **BAZAR DE GARAGEM** NOVOS E USADOS / MÚSICA AO VIVO / BEBIDAS / COMIDAS / ESPETINHO / ADOÇÃO DE ANIMAIS





Receba as principais notícias da região no seu WhatsApp





**TRIBUNA** 

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

O Municipio de Roncador torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 25 de abril do ano de 2024, na plataforma www.bllcompras.com, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s)

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias diversas Sede municipal	Recape em CBUQ	3.551,47 m <sup>2</sup>	180 dias
A Pasta Tácnica o	om a intaire tear de	Edital saus raspactio	vos modele

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura https://www.roncador.pr.gov.br e na plataforma www.bllcompras.com,. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Roncador, 11 de Abril de 2024 Maicon Fernando Sacoman. Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

O Municipio de Roncador toma público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 26 de abril do ano de 2024, na plataforma www.bllcompras.com,, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias diversas Sede municipal	Recape em CBUQ	7.524,05 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Roncador https://www.roncador.pr.gov.br e na plataforma www.bllcompras.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Roncador, 11 de Abril de 2024.

Maicon Fernando Sacoman Agente de Contratação



## **ESCRITÓRIO PINHEIRO**

Trate diretamnente com o proprietário

# Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

**Tratar pelos telefones:** (44) 3523-2228 / 99833-4808

Peabiru, 02/04/2024

ISRAEL PINHEIRO DE DEUS

Ref.: ABANDONO DE EMPREGO

Tendo V.Sª deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 21/06/2023 sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente solicitar o seu retorno no dia 12 de abril de 2024 as 7:30 horas da manhã para reiniciar as suas atividades na empresa B.T.F - INDUSTRIA E COMERCIO DE BORRACHAS LTDA CNPJ 51.161.641/0001-69 stabelecida na cidade Peabiru PR 3PRQ PISTA EXCLUSIVA DO PARQUE INDUSTRIAL (MARGINAL) 625, CEP 87.250-000, Parque industrial, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT.



Aviso de Dispensa nº 20/2024 - Lei Nº 14.133/21. Dispensa de valor visando à prestação de: CONTRATAÇÃO DE PALESTRAS AOS PROFESSORES COM ABORDAGEM A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E ESCUTA ESPECIALIZADA, DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONCADOR.. Interessados apresentar Proposta de preços no prazo de três dias úteis, a contar desta publicação. A administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta 16/04/2024 às 17h. no Setor de Licitação da Prefeitura, Praça Moysés Lupion, 89 - centro, Roncador/PR, em dias uteis ou licitacao@roncador.pr.gov.br, até a data limite. Termo de Referência no Site https://www.roncador.pr.gov.br. Informações na Sala da CPL, Paço Municipal, das 08h às 11h45min, de 2ª a 6ª feira.

Roncador/PR, 11/04/2024.





AVISO DE LICITAÇÃO Republicação PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.

OBJETO: O objeto deste pregão é AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA DE LIVROS INFANTIL (EDUCAÇÃO INFANTIL) E INFANTO JUVENIL (ENSINO INFANTIL (EDUCAÇÃO INFANTIL) E INFANTO JUVENIL (ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 202371170013. Nos

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRACA MOYSÉS LUPION, N°89, DIA: 24 de abril de 2024. HORÁRIO: 14:00.

HORARIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13:00 do dia 24 de abril

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Roncador/PR (<a href="https://roncador.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes">https://roncador.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes</a>). Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, cito Praça Moyses Lupion, nº. 89, Centro, CEP 87320-000, através do telefone: (44) -3575-1222 - Ramal 218, 219 e 202, ou por meio do e-mail: licitaea@roncador.pragador.p licitacao@roncador.pr.gov.br.





## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO e AUTORIZO a execução do objeto do Processo Administrativo nº 53/2024, de Dispensa de Licitação nº 19/2024, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa: OPEN VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.675.147/0001-32, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TROCA DE PECAS E SERVICOS DE MECANICA PARA CONSERTO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA, PLACA GJX2H23, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONCADOR., Deste Município, pelo preço total de R\$:13.875,14 (Treze mil oitocentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos)., emconformidade do Inciso II, do Art. 75, da Lei n.º 14.133/2021 e em consonânciaParágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente vez que o processo se encontra devidamente instruído. DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Roncador/PR, 11/04/2024.

VIVALDO LESSA MOREIRA: 59861088920

> Vivaldo Lessa Moreira Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS

Estado do Paraná
CNPJ: 80.389 2230001-90
Avenida Paraná, 480 – Centro – Fone box44-3573-104/2/3573-1775- Iretama – Paraná.
E-MAIL: compras@camarairetama.pr.gov.br Site: www.camarairetama.pr.gov.br

5.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação: 16/04/2024 à

6.1. A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II destr

6.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

7.1. Privo de mecina in to classifo vacciona de ressos anunca - Cartas CN77.
7.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de elécição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado companhado a última na de elecição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituir, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

7.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débito relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.1. Para o julgamento será adotado o critério de menor preço por item/lote/global/grupo atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.

8.2. Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificad a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto compatibilidade do valor apresentado.

8.3. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitaçã observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificaçõe

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para soluciona

iundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podend

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assu

culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. Fica designado(a) o(a) servidor(a) EMILLY DA SILVA NUNES, matrícula nº 9.

46 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplina nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

8.8. Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidor(a) BRUNA FERREIRA DOS

SANTOS, matrical nº 64, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 12.595.361-1 SESP/PR e inscrito(a) no CPF sob o nº 088.418.169-37 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nes art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21

8.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade d

Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade

9.2. O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do inst

tual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Le

Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 10

9.3. Para fins de reajuste inflacionário do valor, tem-se que a data base será 01/04/2024, data en

mercado, sendo a servidora Sra Emilly da Silva Nunes a responsável pela cotação. Optou-se pel limitação dos últimos 24 (vinte quatro) meses para a realização de pesquisa junto aos portai

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

pilidade da Contratante ou de seus agente

or(a) da Cédula de Identidade RG nº 12.607.541-3 e inscrito(a) no CPF sob o nº 083.726.375

7.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

7.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal)

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNP

ostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências consideradas julgando-se pela desclassificação.

colo, localizado na Rua Avenida Paraná, 480, Centro, Iretama/PR,

6. PROPOSTA DE PREÇOS

7. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FÍSICA

7.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS:

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS Estado do Paraná CNPJ: 80.889.223/0001-90 Avenida Paraná, 480 – Centro – Fone (xxx4-3573-104/2/3573-1775- Iretama – Paraná, E-MAIL: <u>compras@camarairetama.pr.gov.br</u> Site: <u>www.camarairetama.pr.gov.br</u>

DISPENSA DE VALOR Nº 002/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/202

O CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA, toma público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Arrigo № 75, inciso II da Lei 14.13/20/21, e as exigências establecidas sense aivos, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 16/04/2024, ÀS 17:00 HORAS (PROTOCOLO VIA EMAIL /PRESENCIAL)
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	compras@camarairetama.pr.gov.br
LINK DO EDITAL:	http://www.camarairetama.pr.gov.br/

### 1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a "Contratação de empresa especializado confecção de móveis planejados com fornecimento de materiais e instalação de cozinh planejada para a Câmara Municipal de Iretama", conforme condições, quantidades e exigência

- 1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documento
- 1.2.1. ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA
- 1.2.2. ANEXO II MODELO DE PROPOSTA; 123 - ANEXO III - DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI-
- 1.2.4. ANEXO IV MINUTA DE CONTRATO:

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentári própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Iretama, para exercício de 202-na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 01.001.01.031.0101.2.001.4.4.90.52.00.00 - Equipamento: Materiais Permanentes

## CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS

deteriorados devido ao desgaste natural peb tempo de uso e, principalmente, devido a um infiltração de água que acometeu o local, ocasionando o estufamer nto e esfarelamento dos referido veis. Fato este que comprometeu não apenas a estética, mas também a funcionalidade

de Iretama, a qual deverá contemplar a confeccão e instalação de móveis planejados que atendam às necessidades específicas da cozinha da Câmara Municipal. As específicações técnicas incluirão a escolha de materiais resistentes à umidade, duráveis e de fácil manutenção, levando er nsideração as normas de acessibilidade e ergonomia

3.4. Exigência de Especificações Justificada: A exigência de especificações técnic detalhadas e justificadas neste momento tem como objetivo assegurar a qualidade e eficácia do serviço contratado. A necessidade de repor os móveis deteriorados pela infiltração de água requestado de contratado. uma abordagem técnica precisa, garantindo durabilidade, resistência e, consequentemente efetividade do investimento público

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Câmara Municipal o Iretama/PR. 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados será o menor preço/maior pero desconto (x) por item; () por lote; () global.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1.1. Não se aplica.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1.1. Prazo para a execução: 30 (trinta) dias corridos, com início após a assinatura do contrato 7.1.2. Cronograma - Horários e local da execução dos serviços: O serviço será executado sede da Câmara Municipal de Iretama, das 8hrs às 17hrs, de segunda a sexta-feira.

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS

## ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA:

Ite m	Descrição / Especificação	Qnt d	Und	Vdor Unt RS	Valor Total RS
01	Armário inferior confeccionado em MDF, medindo 3,00m de cumprimento e 0,85em de altum, 48em de profundidade, cor carvalho no externo e brunco no interno; com espaço para pis; com espaço para aproximadamente 7 portas de 0,35em; cuba pequena, medindo aproximadamente 0,478,0.300,17em, e pegadores perfil alamínio.	1	UND	R	RS
02	Banco com encosto, planejado em madeira, medindo aproximadamente I,20m (comprimento) x 1,05 (altura), Assento medindo 60em (largura) x 0,45em (altura em relação so chão) x mínimo 0,45em (profundidade); Eacosto com 1,05 (altura em relação so chão); Assento e Encosto estofado em courno ou corrivan ao cor perta.	1	UND	R	RS
03	Balcão em Granito Preto São Gabriel, com 3,00m de cumprimento, com diviséria entre área molhada (1,70m) área secar; Rodabanea acima da pia mediado 12 cm; Rodapé para armário em Granito Preto São Gabriel mediado 10 cm de altura e 3m de cumprimento.	1	UND	RŠ	RS
VAL	OR TOTAL RS →		RS		
VAL	DR GLOBAL DA PROPOSTA RS  IDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS  llor da proposta apresentada estão inclusos os Impostos	_			

htm que a proposta specesentada comprocende a integralidade dos cuatos para atensimento dos direitos trabalhistas assegue uniquieda Foderal, no leis trabalhistas, una comerca riendeguis, nas convenções coedivas de trabalho e nos termos de ajus conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nome Completo (RG: CPF: Representante Legal

### CÂMARA MUNICIPAL FROTIDES MANOFL DE MATOS Estado do Parana CNPJ: 80.889.223/0001-90 Avenida Paraná. 480 – Centro – Fone 0xx44-3573-1042/3573-1775- Ireta

7.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis

7.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as

7.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste

7.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao ntratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença respondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo

7.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrig

vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor. 7.7- Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice

ento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo 7.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

### 8 - CLÁUSULA OITAVA - CONDICÕES DE PAGAMENTO 8.1 - A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da

8.3 - O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura a) o prazo de validade

b) a data da emissão

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato

## CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS Estado do Paraná CNPJ: 80889.223/0001-90 Avenida Paraná, 480 – Centro – Fone0xx44-3573-1042/3573-1775- Iretama – Par E-MAIL: <u>compras@camarairetama.pr.gov.br</u> Site: <u>www.camarairetama.pr.gov</u>

10.1.21 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos previst as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116 10.1,23 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento d

10.1.24 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dime

mente em sua proposta não seja sati

devendo complementá-los, caso o previsto inicial atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) quanto a todo os dados pessoais a que tenham acesso em azão do certa nente de declaração ou de aceitação expi

11.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

contratos de suboperação firmados ou que verham a ser celebrados pelo Contratado 11.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratad eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houve

necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de c legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

### CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS

SEXTA-FEIRA A DOMINGO

12 A 14 DE ABRIL 2024 EDIÇÃO Nº 11.063

Estado do Paraná CNPJ: 80889,223/0001-90 Avenida Paraná, 480 – Centro – Fone0xx44-3573-1042/3573-1775- Ireta E-MAIL: <u>compras@camarairetamapr.gov.br</u> Site: <u>www.camarairetam</u>

## PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Nos termos do art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Le plementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta dispensa é EXCLUSIVA à oempresas (ME), Empresas de Pequeno Forte (EPP) e Microempreendedor individual (MEI) 3.2. O fornecedor deverá apresentar jurtamente com a proposta de preço declaração enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

4.1. O valor global estimado para contratação será R\$7.390,00 (sete mil trezentos e nover

### 4. VALOR ESTIMADO

Item	Descrição / Especificação	CNAE	Qntd	Und	Valor Unt RS	Valor Total RS
01	Антагію inferior confeccionado em MDF, medindo 3,00m de cumprimento e 0,85cm de altura, 48cm de profundidade, cor carvallo no externo banco no interno, com espaço para pia; com съръку раза архолізмованалі 7 ролізва М. о.35cm; сима реципа. medindo aproximadamente 0,47x0,3m0,17cm; e pegadores perfil altumino.	3101-2/00 Fabricação de moveis com	1	UND	RS 3.800,00	R\$ 3.800,00
02	Banco com encosto, plantejado em madeira, medindo aproximadamente 1,20m (comprimento) x 1,05° (albrar), Assextos medindo Øcen (largum) x 0,45cm (albrar en relação so chio) x minimo 0,45cm (profundidade); Encosto cen 1,05° (albrar en relação so chio); Assexto e Encosto extofado em courino ou covirim sa cor pecta.	meets com predominância demadeira	1	UND	RS 1.390,00	RS 1.390,00
03	Balcio em Granito Preto São Gabriel, com 3,00m de cumprimento, com divisória entre área molhada (1,70m) área seca; Rodabunca acima da pia medindo 12 cm; Rodarp para armário em Granito Preto São Gabriel modindo 10 em oe atrura e sm de cumprimento.	2391-5/03 Aparelhamento de placas e execução de tribalhos em mermore, granito, ardósia e autras podras	1	UND	RS 2.200,00	RS 2.200,00

## PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS EDOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EJOCCONENTAÇA DE LIGILITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE. (TRÉS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da ávulgação no Sitio oficial da Câmara Municipal d Iretama (portal da transparência, aba "Licitayelse), sendo que a proposta de preços e os respectivo documentos de habilitação deverão conominatemente serem encaminândos ao e-mail compras@camarairetama.pr.gov.br. preferoncialmente fazendo referência a DISPENSA 5.2. O protocolo também poderá ocorrer fsicamente na Câmara municipal de Iretama n

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS

## CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS Estado do Paraná CNPJ: 80.889.223000-90 Avenida Paraná, 480 - Centro - Fone ox44-3573-102/3573-1775- Iretama - Paraná. E-MAIL: compras@camarairetama.pr.gov.br Site: www.camarairetama.pr.gov.br

técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

inferior. Na ocorrência desta, não implica em cor

e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR

Estado do Paraná CNPJ: 80.889.223/0001-90 Avenida Paraná, 480 – Centro – Fone owd.4-5373-1042/3573-1775- Iretama – Paraná. E-MAIL: <u>compras@camarairetama.pr.gov.br</u> Site: <u>www.camarairetama.pr.gov.br</u>

7.1.3. Descrição dos procedimentos; das rotinas; dos métodos para a perfeita execução dos serviços: Os serviços serão executados por profissionais que possuem o devido conhecimento da essárias e com a devida ordem no local.

7.2. Será permitida a Subcontratação: ( ) Sim

7.3. Os servicos serão recebidos provisoriamente, imediatamente anós a conclusão, pelo fiscal 7.3. Os serviços serao recenios provisoramente, imediante nete apos a conciusao, peto tiscar, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de

2022). 7.4. Os servicos noderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com a cações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação da

provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequene aceitação mediante termo detalhado. 7.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, de ince verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 dias, contados do receb

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução de

### 8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da entrega realizada, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do art. 1º da Resolução nº 001/2024, da Câmara 8.2. A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios

este Termo de Referência 8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a

execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021. 8.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o

nto da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido

### CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS Estado do Paraná CNPJ: 80.839.223/0001-90 Avenida Paraná, 480 - Centro - Fone 0xx44-3573-1042/3573-1775- Iretama - Paraná.

 $E\text{-}MAIL: \underline{compras@camarairetama.pr.gov.br} \ Site: \underline{www.camarairetama.pr.gov.br}$ ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI

## Dispensa de Valor nº: 002/2024

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, sediada à
\_\_\_\_, representada pelo Sr. \_\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n°
\_\_\_\_\_, e portador da Cédula de Identidade RG n° \_\_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei complementar

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidad

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

\_\_\_ de \_\_ Nome Completo (RG: Representante Legal

de 2024

# CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS

## Estado do Paraná CNPJ: 80.889.223/0001-90 Avenida Paraná, 480 – Centro – Fone 0xx44-3573-1012/3573-1775- Iretama – Paraná E-MAIL: <u>compras@camarairetama.pr.gov.br</u> Site: <u>www.camarairetama.pr.gov.br</u>

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_/2024 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_/2024, QUE FAZEM ENTRE SI a CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS, E A EMPRESA [NOME DO

A Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos, com sede na Avenida Paraná, nº 480. Centro na cidade de Iretama/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 80.889.223/0001-90, neste ato representada pela Presidente, Sra. Josiele Pereira da Silva de Souza, doravante denominado CONTRATANTE, e [NOME DO CONTRATADO], inscrito(a) no CNPJ sob o nº [CNPJ DO CONTRATADO], com sede no [ENDEREÇO DO CONTRATADO], doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo Sr(a). [NOME DO REPRESENTANTE], conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Proc nº 003/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Valor nº 002/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

## 1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 - O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para a confecção de móveis planejados em MDF com fornecimento de materiais para a instalação de cozinha planejada a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Iretama, nas condições

1.2 - Objeto da contratação: | Item | Descrição / Especificação | CNAE | Qntd | Und | Valor Unt | Valor Total | RS | RS | RS

9.1 - São obrigações do Contratante

ď	m,	CÂMADA MUNICIDAL	EDOTID	EC I	MANOE	I DE I	MATOS	•
	01	Armário inferior confeccionado em MDF, medindo 3,00m de cumprimento e 0,85cm de altura, 48cm de		1	Unidade			

Estado do Paraná CNPJ: 80.889.223/0001-90

Avenida Paraná, 480 – Centro – Fone 0xx44-3573-1042/3573-1775- Iretama – Paraná. ras@camarairetama.pr.gov.br Site: www.camarairetama.pr.gov.br

entacão de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento

9 - CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1.5 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do ser

9.1.6 - Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

9.1.7 - Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal Erotides Manoel de

Matos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo

ente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclama

execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes,

9.1.8.1 - Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 05(cinco) dias

10 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos,

elatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

9.1.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o

## CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS

Estado do Paraná CNPJ: 80.889.223/0001-90 Avenida Paraná, 480 – Centro – Fone Qxx44-3573-1042/3573-1775- Iretama – Paraná. E-MAIL: <u>compras@camarairetama.pr.gov.br</u> Site: <u>www.camarairetama.pr.gov.br</u>

8.4. Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente

8.5. Não havendo oferecimento de propostas adicionais no prazo de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado.

### 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Poderá a Câmara municipal de Iretama revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público. decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.2. A Câmara municipal de Iretama deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação.

justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara municipal de Iretama

no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de oficio ou por provocação 10.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo

Iretama/PR, em 10 de Abril de 2024

JOSIELE PEREIRA DA SILVA

SYMONE CALVACANTE CAMPOE DE FRANÇA Agente de contratação

Presidente da Câmara

## CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS

Estado do Paraná CNPJ: 80.889.223/0001-90 renida Paraná, 480 – Centro – Fone 0x44-3573-1042/3573-1 E-MAIL: <u>compras@camarairetama.pr.gov.br</u> Site: <u>www.can</u> 3573-1775- Iretama – Paraná. w.camarairetama.pr.gov.br

da difículdade de obter objeto semelhantes a pesquisa abrangeu período maior 10.2. Pesquisou-se no portal do TCE-PR (https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/TribunalRelacon/Licitacao) eventuais valores contratados cos em prestação de serviço idêntica a desta demanda, sendo obtido os

10.2.2. Câmara Municipal De Castro, dispensa de licitação nº 10/2021, no valor de R\$ R\$8.100.00;

10.2.3. Município de Figueira, dispensa de licitição nº 02/2023, no valor de R\$ R\$8.560,00; 10.2.4. Município de Pinhão, dispensa de licitação nº 57/2021, no valor de RS RS6.563,00;

10.4. Nos termos do inciso IV, do artigo 5º, da Resolução 003/2024, também foram en meio e-mail, em 22/03/2024, solicitações de propostas à fornecedores, conforme a seguir 10.4.1. Empresa BONI PLANEJADOS, inscrita no CNPJ nº 31.246.334/0001-73, telefone (44)

9956-4144, sendo obtida a proposta no valor de R\$ 7.960,00; 10.4.2. Empresa D W L Ferreira Moveis Planejados (D W Moveis Planejados), inscrita no CNPJ nº

10.5. Os descritivos técnicos foram determinados pela Secretaria desta Câmara, visando obter móveis planejados para a cozinha da Câmara Municipal de Iretama. 10.6. O valor estimado para o certame, foi obtido pelo menor preço das cotações encontradas,

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

ivalendo ao valor de R\$ 7.390,00 (sete mil rezentos e noventa)

11.1. O pagamento, decorrente da prestação de serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, em até 30 trinta) dias, contados da finalização do serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS Estado do Paraná CNPJ: 80.889.223/0001-80 Avenida Paraná, 480 - Centro - Fone Oxa44-3573-1042/5573-1775- Iretama – Paraná, E-MAIL: <u>compras@camarairetama.pr.gov.br</u> Site: <u>www.camarairetama.pr.gov.br</u>

	profundidade, cor carvalho no externo e branco no interno; com espaço para pia; com espaço para aproximadamente 7 portas de 0,35em; cuba poquena, medindo aproximadamente 0,47x0,30x0,17cm; e pegadores perfil aluminio.	móveis com precominância de madeira			
02	Banco com encosto, patasejado em masteta, metindo aproximadamente 1,20m (comprimento) x 1,05 (altraz). Assento medindo 60cm (largura) x 0,45cm (altraz em relação so chão) x mínimo 0,45cm (grofundidado). Encosto com 1,05 (altraz em relação so chão). Assento e Encosto extendo em controlo corrino ou corrino na corporta.		1	Unidade	
03	Balelo em Granito Preto São Gabriel, com 3,00m de cumprimento, com divisícia entre área molhada (1,70m) área sece. Rodabanca acima da pia medindo 12 em; Rodapé para amatrio om Granito Preto São Gabriel medindo 10 em de altura e 3m de cumprimento.	2391-5/03 Aporelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, grarito, ardósia	1	Unidade	

c) A Proposta do contratado: d) Eventuais anexos dos documentos supracitados

2.1.2 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, indepe

2.1.3 - A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela aut

de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS

Estado do Paraná CNPJ: 80.88122/0001-90 Avenida Paraná, 480 - Centro - Fone oku44-375-31042/3573-1775- Iretama - Paraná. E-MAIL: compras@camarairctama.pr.gov.br Site: www.camarairctama.pr.gov.br

Termo de Referência (Anexo I) do Aviso de Contratação Direta.

eríodo de vigência do contrato sem ônus para ε Contratante 10.1.3 - A Contratada se obriga a garantir ε confecção de móveis planejados em MDF, con gem e instalação da cozinha planej

10.1.4 - A Contratante sempre que necessário schar, submeterá à análise dos serviços, objeto deste contrato, através do órgão competente, sempre com o intuito de se verificar seu padrão de qualidade.

10.1.6.1 - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou

entidade, desde que devidamente justificada, de/endo a empresa designar outro para o exercício da 10.1.7 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior

10.1.8 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito

nto das cláusulas deste contrato, atendendo às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

r dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa res e quanque: uano causado a Administração de terceiros, não reduzândo essa responsabilidade a lização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a ontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente 10.1.11 - Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, compani

10.1.10 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como po

. CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS

### Estado do Parana CNPJ: 80.889.223/0001-90 enida Paraná, 480 — Centro — Fone (xx44-3573-1042/3573-1775- iretama — Paraná E-MAIL: compras@camarairetama.pr.gov.br Site: www.camarairetama.pr.gov.br

13.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obriga

13.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do intere dias úteis, contado da data de sua intimação (ar. 157, da Lei nº 14.133, de 2021) 13.4.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamen

descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei nº 14.133, d

13.4.3 - Previamente ao encaminhamento à cobranca judicial, a multa poderá ser recoll

contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar atar e de declaração de inidoneidade para licitar ou o

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes

entações dos órgãos de controle.

ntratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesina Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observado o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

## CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS

Estado do Paraná CNPJ: 80.889.223/0001-90 Avenida Paraná, 480 – Centro – Fone ®xx4-3573-1042/3573-1775- Iretama – Paraná. E-MAIL: <u>compras@camarairetama.pr.gov.br</u> Site: <u>www.camarairetama.pr.gov.br</u>

### ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

O objeto do presente termo de referência visa à contratação de pessoa jurídica para 1.1. O objeto do presente termo de feterancia visa a contratação de pessoa jurinda para a confecção de móveis planejados em MDF com fornecimento de materiais para a instalação de cozinha planejada a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Iretama. O projeto deverá conter todos os termos e condições constantes no presente Termo de Referência.

Item Descrição / Especificação CNAE Quid Und Valor Unt RS RS

1.2. Registro de Preços: ( ) SIM (x) NÃO 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

Armário inferior

01	conacconasse em sitar, incumes jostu- de cumprimento e 0,85cm de altura, 48cm de profundidade, cor carvalho no externo e banco no interno; com espaço para pisi; com espaço para aproximadamento 7 porus de 0,35cm, cuba pequena, medindo aproximadamente 0,47x0,30x0,17cm; e pegadores perfil alumínio.	3101-2000 Fabrinção de móveis com	1	UND	RS 3.800,00	RS 3.800,00
02	Banco com encosto, planejado em medeira, medindo aproximadamente 1,20m (compinento) a 1,165 (altuna) Assento medinado Octor (largera) v. 0,45cm (altuna en relação ao chio) x minimo o,45cm (spedimidado); Encosio com 1,05 (altuna en relação ao chio) 6, Assento e Encosio estudado em courino ou corvim na cor preta.	predominância de madeira	1	UND	RS 1.390,00	RS 1.390,00
03	Balcão cm Granito Preto São Gabriel, com 3,00m de cumprimento, com divisória cutre área molhada (1,70m) área seca; Rodabanea acima da pia medindo	2391-5/03 Aperelhamento de placas e execução de trabalhos em	1	UND	RS 2,200,00	RS 2.200,00

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. Da Necessidade da Prestação de Serviço: A presente contratação torna-se necessária em virtude da atual condição dos móveis existentes na cozinha da Câmara Municipal de Iretama/PR, os

### CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS Estado do Paraná CNPJ: 80.889.223/0001-90 Avenida Paraná. 480 - Centro - Fone 0xx44-3573-1042/3573-1775- Iretama - Paraná

E-MAIL: compras@camarairetama.pr.gov.br Site: www.camarairetama.pr.gov.br 12.1. Os recursos para a aquisição dos itens objeto do presente Termo de Referência serão provenientes do Orçamento da Câmara Municipal de Iretama/PR, conforme previsão orçamentária

específica detalhada a seguir: Dotação: 01.001.01.031.0101.2.001.4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Materiais

Fonte de Recurso: 1005 - Recursos do Tesouro (Decentralizados)

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA 13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade

### CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS Estado do Paraná CNPJ: 80.889.223/0001-90

3- CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS 3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os n condições de execução, observação e recebimento do objeto que constam no Termo de Referência

anexo a este Contrato.

5 - CLÁUSULA OUINTA - PRECO 5.1 - O valor total da contratação é de RS xxx (xxx).

ecução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários a

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes

6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI) 6.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta

6.1.1 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária

6.2 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da liquidação No

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V

Estado do Paranó CNPJ: 80.889.223/0001-90 Ivenida Paranó, 480 – Centro – Fone 0xx44-3573-1042/3573-1775- Iret E-MAIL: <u>compras@camarairetama praesi besi</u> ras@camarairetama.pr.gov.br Site: www.cama

gularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e i vida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5)

10.1.13 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção Dissidio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante

ocorrência anormal ou acidente que se verifique em relação aos serviços 10.1.15 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos

executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens d 10.1.17 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente

prindo as determinações dos Poderes Públicos, nas melhores condições de ser 10.1.18 - Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisque idanças nos métodos executivos que fujam às especifica

condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; 10.1.20 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações

¿ CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS Estado do Parana CNPJ: 80.889.223/0001-90 Avenida Paraná, 480 – Centro – Fone 0xx44-3573-1042/3573-1775- Iretama – Paraná.

E-MAIL: compras@camarairetama.pr.gov.br Site: www.cama 13.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada co

a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021). 13.9 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins

ratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX) 14.1 - O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independe

14.2 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como

urados o contraditório e a ampla defes 14.1.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

termo aditivo para alteração subjetiva. 14.2 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

Estach do Paraná CNPJ: 80389.2230001-90 Avenida Paraná, 480 – Centro - Foeback4-3573-1042/3573-1775- Iretama – Paraná. E-MAIL: <u>compras@camarairetama.pr.gov.br</u> Site: <u>www.camarairetama.pr.gov.br</u> quais demandam uma intervenção urgente. Estes objetos, confeccionados em MDF, et

3.2. Especificações Técnicas do Serviço: A contratação visa a reforma da cozinha da Câma

3.3. Quantitativo do Serviço: O quantitativo almejado baseia-se nas necessidades da Cân

4. ENTE REQUISITANTE

Estado do Paraná
CNPJ: 80.888.223/0001-90
Avenida Paraná, 480 - Centro - Fone Good-43973-1042/5/73-1775- Iretama - Paraná
E-MAIL: compras@camarairetama.pr.gov.br Site: www.camarairetama.pr.gov.br

obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.6 - Caso o(s) indice(s) estabelecido(s) para reaju qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que

io, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência 8.2 Quando houver glosa pareial do objeto, o contratante deverá con emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.1.22 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo

10.1.25 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as ormas de segurança do Contratante:

11.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitida 11.4 - A Administração deverá ser informala no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos or

## **CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS** Estado do Paraná CNPJ: 80.889.223/0001-90 Avenida Paraná, 480 – Centro – Fone 0x44-3573-1042/3573-1775- Iretama – Paraná.

E-MAIL: compras@camarairetama.pr.gov.br Site: www.camarairetama.pr.gov.br f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis. 8.4 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação

8.5 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser origatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021. 8.6 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá: a)

verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbto do órgão ou entidade, proibição de contratar com

8.7 - Constatando-se, já situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua

da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadora

situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas

acionados os meios pertinentes e necessários para gara

tese, o prazo para pagamento inidar-se-á após a comprovação da regularização da

notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a 8.8 - Não havendo regularização ou sendo a de'esa considerada improcedente, o contratante deverá omunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existênca de pagamento a ser efetuado, para que sejam

8.7 - Persistindo a irregularidade, o contratane deverá adotar as medidas necessárias à rescisão 8.8 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.9 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável

tir o recebimento de seus cré

mente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retido: na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente. 8.9.10 - O contratado regularmente optane pelo Simples Nacional, nos termos da Lei ntar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos imp ontribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à

. CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS Estado do Paraná CNPJ: 80.889.223/0001-90 Avenida Paraná, 480 - Centro - Fone 0xx44-3573-1042/3573-1775- Iretam E-MAIL: <u>compras@camarairetama.pr.gov.br</u> Site: <u>www.camarairetama.</u> 11.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7 - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância. 11.8 - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados. 11.9 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificad quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive q

proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com

al rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omiseños desvios ou abusos. 11.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato ir garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratam

ando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões recomendações, editadas na forma da LGPD. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser con 12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

12.2 - A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista 13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

### 9.1.3 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas; 9.1.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo

assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas: CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS

Estado do Paraná CNPJ: 80.889.223/0001-90 Avenida Paraná, 480 – Centro – Fone 0xx44-3573-1042/3573-1775- Iretama – Paraná. E-MAIL: <u>compras@camarairetama.pr.gov.br</u>

c) der causa à inexecução total do contrato e) deixar de entregar a documentação exigida para o certame; f) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superver g) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando

ento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo

convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

iustificado:

durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato j) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do con omportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza

justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021 nento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alínea item acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de pen: 156, §4°, da Lei);

osição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei);

13.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes

raticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto

1 - moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;

o nas alíneas b, c, d, e, f e g, que

ntais, a fim de verificar preços maispróximos a realidade de mercado. Entretanto, diante

10.2.1. Câmara Municipal De Clevelândia, dispensa de licitação nº 01/2022, no valor de RS

10.3. Algumas cotações encontradas nos portais de preços não foram consideradas em virtude das ticas técnicas divergentes, que, no caso de montagem de móveis planejados, impactan

10.4.3. Dina Moveis Joao Mendes e Cia LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.620.746/0001-02, sendo

b) O Edital da Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO 2.1 - O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do ontrato, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida orma, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instru

10.1.2 - Os serviços serão prestados na depenência da Contratada e da Contratante, podendo os receberem reciclagem do treinamento nas dependências da Contratada ou Contr

sua contratação necessários à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista, despesas com transporte, estadia, alimentação e quaisquer outras decorrente

10.1.6 - manter preposto aceito pela Administração para representar a empresa na execução do

no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos or ntes da execução ou dos materiais empregados;

ção integral do dano causado ao Contatante (art. 156, §9°, da Lei nº 14.133, de 2021) 13.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com multa (art. 156, §7°, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo qu

13.6 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021): b) as peculiaridades do caso concreto

# CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS

relativos à execução do emp

de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, (Art. 161

14.1.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao 2 - compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexec

(art. 137, II);

nte devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a dife

d) os danos que dela provierem para o Contratante; e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

14.1.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado

Câmara Municipal de Iretama/PR, 01 de abril de 2024

EMILLY DA SILVA NUNES

esponsável pela emissão do termo de referência Assessora Parlamentar

10.1.12 - Quando não for possível a verificação da regularidade nos sítios eletrônicos oficiais, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de

10.1.16 - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja send

assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na

ssoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligaçã ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditóri

tros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na

sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

4 - CLÁUSULA OUARTA - SUBCONTRATAÇÃO 4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.3 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrat

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

13.11 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multitrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de

reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal o Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

ouso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilicitos previstos nes ontrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sançõ aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes d

## CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS

Estade do Paraná
CNPJ: 80.189.223/0001-90
rnida Paraná, 480 - Centro - Fone bod4-3573-1012/5573-1775- Iretama – Paraní
-MAIL: compras@camarairetama.pr.gov.br Site: www.camarairetama.pr.gov.br

- 15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
- consignados no Orçamento deste exercício, na lotação abaixo discriminada

Dotação: 01.001.01.031.0101.2.001.4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Materiai

### 16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposiço ontidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princ

- 17.1 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÕES
- 14.133, de 2021.
- supressões que se fizerem ne 17.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simpl apostila, dispensada a celebração de termo aditvo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 18 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA PUELICAÇÃO
- 18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contrataçõ Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo síti

## CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS O MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

### EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 56/2024

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigle CISCOMCAM, pessoa Judicia de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 65.40.3220001-01. com endereço à Mambrota, 1542, Centro, CEP 87.302-14. Campo Mourilo - PR, neste alto repreda por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSPIPR e CPF/ME nº

Contratado: MARIANA KOUBIK SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrit no CNPJ sob nº 49.399.216/0001-60 com endereço à Avenida RUA JUSTO MANFRON, 920, LAMENH PEQUENA, CEP 83508185, Almirante Tamandaré - PR, neste ato representado por Mariana de Aguia Coubik, portador (a) do RG sob nº 129220449 SSP-PR e CPF/MF nº 094.586.829-40

Objeto: Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços especialidades de Ginecologia e Ortopedia oferecidas pelo Ciscomcam.

Vigência: 10 de abril de 2024 à 10 de abril de 2025.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 45/2024

Data: Campo Mourão, 10 de abril de 2024. Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado CONTRATADA: Mariana de Aguiar Koubik COORDENADOR: Leandro Roque Avila

FISCAL DE CONTRATO: Rogério de Oliveira Soares

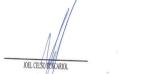
TESTEMUNHA 1: Ivani Fiore Dal Moli

TESTEMUNHA 2: Adriano Roque Ávila

## MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

do Paraná, em 10 de abril de 2024.



# CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS

Estado do Paraná CNPJ: 80.889.223.0001-90 venida Paraná, 480 – Centro – Fone Cow4-43573-1012/3573-1775- Iretama – Faraná. E-MAIL: <u>compras@camarairetama.pr.gov.br</u>

oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724 de 2012.

19 - CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1°)

19.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Iretama para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, o

Iretama, xx de xxx de 2024

Josiele Pereira da Silva de Souza

Presidente da Câmara Municipa

CNPJ: [CNPJ do contratado Rep. Legal: [Nome do represer CPF: [CPF do representante]

Lei nº 14.133/21

CPF\_

CPF\_

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA CO MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

Nº 55/2024

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla GISCOMCAM, pessoa Juridica de direito público interno, inscrit no CNP3 sob nº 95.640.32200001-01, com endereço à Mamboré, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: CLÍNICA MÉDICA DR RENATO EITI RIGONI FUJITA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.342 709/00/1-51 com enderero à Avenida Brasil, 2171, Centro, CEP 37555000, Juranda - PR, neste alto representado por Renato Etti Rigoni Fujita, portador (a) do RG sob nº 4046/14-3 SSP-PR e CPF/MF nº 008.317.469-98.

ades de Ginecologia e Ortopedia oferecidas pelo Ciscomuai

Inexigibilidade n. 16/2024

Vigência: 10 de abril de 2024 à 10 de abr<mark>il de 2025.</mark>

Data: Campo Mourão. 10 de abril de 2024.

Signatários do Contrato:

Esperancense

em contrário.

MÉDICO

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 45/2024

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATANA: Renato Etil Rigoni Fujita
COORDENADOR: Leandro Roque Avita
FISCAL DE CONTRATO: Rogério de Cliveira Soares
TESTEMUNHA 1: Ivani Fiore Dal Molin
TESTEMUNHA 2: Adriano Roque Ávita

CIS-CONCAM

Emilly da Silva Nunes

Fiscal do Contrato

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22 Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149 Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340 - 000

### AVISO DE LICITAÇÃO - Republicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024

CONTRATANTE: Municínio de Mamborê/Pr

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULA INFANTIL. LEITES ESPECIAIS, SUPLEMENTO ALIMENTARES/NUTRICIONAIS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES USUÁRIO CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARA OS ITENS 01 AO 008: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPAR PARA O ITEM 007: AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA O S ITENS 008: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS PARA O ITEM 009: COTA RESERVADA PARA ME, EPP E EQUIPARADAS

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$287.607.66 (duzentos e oitenta e sel

DATAS RELATIVAS AO CERTAME Recebimento das propostas/documentos: Até às 8h40min do dia 24/04/2024 Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 24/04/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preco

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:
Local da realização da sessão: https://bll.org.br/
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br

ш-пал откіаl: licitacoes@mambore.pr.gov Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

Portal Nacional de Contratações Públicas
 Portal de Transparência do Município - https://Mam
 Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
 Mural das Licitações Municípais - <u>vww.tce.gov.br</u>
 Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interio

Quinta SI

Gestão 2022-2024 PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 75.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PRIÇOS №. 06/2023

EXTRATO DE TERMODE APOSTILAMENTO

3. Interessados: Município de Quinta do Sol e a empresa DG PAVIMENTAÇÃO ASTALTICA E CONSULTORIA

Andréia de Souza

Departamento de Licitaçõe

Quinta do Sol/PR, 11 de Abril de 2.024

Obieto: Acréscimo de 15.52% ao valor originalmente contratado na Tomada de Precos n.º 06/2023.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

1. Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contraton.º 101/2023

2. Fundamento: Art. 65, §1.º da Lei 8.666/93.

AMBIENTAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 9/ 2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 30/ 2024

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR, Inscrio no CNPJ Nº 76.950.062/0001-26, com sede à Avenide Presidente Kenedy, 636 - Centro CEP. 86/60-000 - Baroosa Fernaz/PR, nos termos Artigo Nº Lei 14133/2021 Art 75 - IV - para contratação que tenha por objeto: a) bens, componentes ou peças de origem macional ou estrangeim ecessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos duran o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garanti forme parecer jurídico., decreto municipal 26/2023 e demais regulamentações, COMUNICA QUE; P. tamento de licitações, RATIFICA a <u>DISPENSA</u> em favor VIANMAQ EQUIPAMENT LTDA, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 01.631.022/0002-01, com sede/domicilio na(o) ESTRADA ARAÇÁ(BR 37 KM 130). № 1979, - OBJETO: 1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZAD. MANITOU PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE 250, 500 E 750 HORAS, MINI CARREGADEIR MANITOU MBL-X900/TEP900C1K01093652 DE GARANTIA TÉCNICA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PECAS GENUÍNAS. Pelo VALOR DE 9.956,70 (NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENT

BARBOSA FERRAZ, PR - 10/04/2024

HENRIQUE WARKEN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Município de Farol FAROL (=

ZUZUZ4
FORNECIMENTO DE GRANITOS, DESTINADOS A UTILIZAÇÃO EM CE E REFORMAS A SEFEM REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE FAROLIP R\$ 207.044.00

osaolas 122.0045.2005.3.300.30.000.000 282 - 1000

Sistema registro de preços (Ata registro de preços)

CARACTERISTICA Sistema registro de preços (Ata registro de precos (Ata registro de precos (Ata so 60 HSS motor de precos (Ata so 60 HS

(INTEIRO TEOR)

LOCAL DE ABERTURA https://bll.org.br/

© EMAIL farol licitacao@gmain.com

© TELEFONE (44) 3563-1101

V. ACESSO À INTEGRA DO EDITAL

À integra do edital poderá ser obtida nos seguinte locais:

PORTAL TRANSPARÊNCIA
PORTAL NACIONAL DE https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status

| DADOS GERAIS DO PROCESSO | 19 PROCESSO | 39/2024 | 20 | MODALIDADE | pregão | N° PROCEDIMENTO | 20/2024 |

## CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA CO MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO MUNIDADE DOS - COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 57/2024

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Juridica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, come nodesep à Marbord, 15.42, Cambo, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste alo represenda por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSPIPR e CPFIMF nº

CEP 87014200, Maringá - PR, neste ato representado por Osmael Perotti Junior, portador (a) do RG sot º 444985979 SSP-PR e CPF/MF nº 345.539.008-07.

Contratado: OSMAEL PEROTTI SERVICOS ORTOPEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.540.672/0001-56 com endereço à Avenida AVENIDA HUMAITá, 267, Zona 04,

Objeto: Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de especialidades de Ginecologia e Ortopedia oferecidas pelo Ciscomcam.

Vigência: 10 de abril de 2024 à 10 de abril de 2025. Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 45/2024 Inexigibilidade n. 16/2024

Data: Campo Mourão, 10 de abril de 2024.

Signatários do Contrato: CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Osmael Perotti Junior
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

FISCAL DE CONTRATO: Rogério de Oliveira Soares

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA 

Decrete nº 3466/2024 de 10/04/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da

O Prefeito Municipal de BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná.

no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1443/2023 de 26/10/2023

Artigo 1º - Fica abesto no corrente Exercício o Crédito

vinte e oito reais e trinta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

21.000.00.000.0000.0.000. 21.003.00.000.0000.0.000.

DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO 21.003.08.244.0053.2.086. BOLSA FAMÍLIA

814 - 3.3.90.30.00.00 2940 MATERIAL DE CONSUMO

Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 628,31 (seiscentos e

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto

628,31

pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o MUNICÍPIO DE

BOA ESPERANÇA

Art. 4º - O acompanhamento dos indicadores de desempenho da saúde bucal das equipes de saúde

bucal será de competência da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Esperança-PR.

Art. 5º - A gratificação de incentivo aos indicadores de Desempenho da Saúde Bucal de que trata

esta lei não serão computadas para efeito de cálculo de outros adicionais ou vantagens e nem se

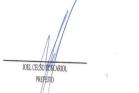
incorporarão aos vencimentos para fixação dos proventos de aposentadoria ou pensão.

Art.6°. As disposições constantes nesta Lei entrarão em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Haride Cavaletti, Boa Esperança, na data de 11 de abril de 2024.



Edificio da Prefeitura Municipal de BOA ESPERANÇA, Estado



# MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

### LEI 1.472/2024 "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária do Município de Boa Esperança - PR à Senhora EURIDECE DIAS FARIAS, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Boa

Municipal em data a ser designada por sua Presidente. Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo

após a sanção da presente Lei. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçõe

Paço Municipal Haride Cavaletti, Boa Esperança, na data de 11 de abril de 2024



# MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

### LEI 1.471/2024

SÚMULA: CRIA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PF "GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AOS INDICADORES D DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL", E DÁ OUTRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, aprova, e es JOEL CELSO BUSCARIOL, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

indicadores de Desempenho da Saúde Bucal, nos termos da Portaria Ministerial GM/MS n 960/2023, que alterou a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 estinada aos profissionais de saúde bucal vinculados à Estratégia Saúde da Família

Parágrafo Primeiro - A Gratificação a que se refere o caput deste artigo, perdurará enc existir, em âmbito federal, o repasse de recursos financeiros para o Município de Boa Esperança PR, para fins de custear os dispêndios decorrentes da implantação da presente lei

Parágrafo Segundo - Em caso de alteração das disposições da Portaria Ministerial GM/MS n 960/2023, a aplicação desta lei ficará condicionada ao cumprimento das diretrizes que sejai

atividades como:

Art. 2º - Poderão fazer jus à gratificação prevista nesta Lei, os servidores públicos que exerçan

# MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

eiro – A Gratificação deverá ser paga na seguinte proporção, não podendo, não odendo seu valor global ultrapassar os valores que sejam transferidos pelo Ministério da Saúde:

Farol/Pı, 11 de abril de 2024

Douglas José Laquias Secretaria de administração e planejamento como Órgão Gerenciador da ARP

Técnico Higiene Bucal – 37,5 (trinta e sete inteiros e cinco décimos por cento)

ara servidores em efetivo exercício funcional, não sendo devida no caso de licenças ratificação será concedido a seu substituto ou no caso onde não houver substituição será rateac

Art. 3º - A Gratificação de que trata esta Lei deverá observar, para fins de pagamento, etodologia de desempenho prevista na Portaria MS 960/2023, podendo atingir os seguintes

n Auxiliar em Saúde Bucal ou ite de R\$ 3.267,00 (três mil e

Parágrafo Primeiro — Os valores previstos nas letras antecedentes poderão sofrer alterações de valores, conforme definição, por meios de novas Portarias e/ou quaisquer outros instrumentos normativos do Ministério da Saúde. arágrafo Segundo – as nomenclaturas descritas no art.3°, que constam na portaria citada, serã

# JOEL CELSØ BUSCARIOL

# MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

LEI 1.470/202

eu, JOEL CELSO BUSCARIOL, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte, Art. 1º - O caput do Art.99 da Lei Municipal 258/2008 passará a viger com a

Art.2º - O art.100 da Lei Municipal 258/2008 passará a viger com a seguinte

Art.4º O anexo VI da Lei Municipal 906/2016 passará a viger de ac

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Paço Municipal Haride Cavaletti, Boa Esperança, na data de 11 de abril de 2024.

JOEL CELSO BUSCARIOL Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 51 - Centro Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR



Art.2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.



Paço Municipal Haride Cavaletti, Boa Esperan;a, na data de 11 de abril de 2024

Joel Celso Buscario

## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ANEXO II

encaminhar pacientes para tratamento especializado quando for

desenvolvidos desenvolvidos periódica dos serviços prestados; 
- realitar avaliação periódica dos serviços prestados; 
- realitar participar dos trabalhos de prevenção e controle de deençat 
transmissiveis em geral [rorgamas de vigilância epidemiológica], 
opinar e participar tecnicamente dos programas e atividades de 
assistência integral e saúde individual, bem como de grupos específicos 
participar da operacionalização do sistema de referência e 
contrarreferência do papicante nos diferentes niveis de atenção à saúde 
- participar de programas e atividades de educação sanitária, visando i 
melhoria da saúde do individuo, da familia e da comunidade 
- efetuar pesquisas naá rea, visando contribuir para o aprimoramento di 
prestação dos serviços de saúde; --efetuar pesquisas na área, visando contribuir para o aprimoramento li prestação dos serviços de saúde; - participar das definições dos programas de atualização aparteiçamento das equipes, que atuam na área de saúde, fornecer subsidios técnicos para a composição dos conteúdos programátic participar de juntas médicas, avallando a capacidade de pacient exertificando suas condições de saúde, emitindo laudos para admissão

# c) Auxiliar Odontológic MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

executar exames periódicos de todos os servidores ou em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou doenças profissionais, fazendo exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares para controlar as condições de saúde dos mesmos e assegurar continuidade operacional e a produtividade; efetuar tratamento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas da saúde, orientando e/ou executando a terapia adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador; avaliar em conjunto com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes; participar em conjunto com outros profissionais, da elaboração e execução de programa de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução de

absenteísmo e a renovação de mão de obra; planejar e executar programas de treinamento das equipes de atendimento de emergências, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal incumbido de prestar primeiros socorros em casos de acidentes graves e catástrofes;

participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacional; - participar de atividades de prevenção de acidentes, comparecendo a reuniões e assessorando em estudos e programas para reduzir as ocorrências de acidentes de trabalho; - executar outras tarefas correlatas.

lores máximos de desempenho alcançado pelo conjunto de indicadores por Equipe de Saúde

odalidade I – composta por um Cirurgião-dentista, e um Auxiliar em Saúde Bucal ou o em Saúde Bucal) no montante de R\$ 2 449,00 (dojs mil. quatrocentos e quarenta e nove

## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

AVEXO VI

	Valores dcs Pla	antões	
	Aux. de Enfermagem	Tec. Enfermagem	Enfermeira
Segunda a Sábado	R\$ 170,00	R\$ 190,00	R\$ 350,00
Domingos e feriados	R\$ 250,00	R\$ 280,00	R\$ 540,00

ANEXO II

0			
Valores dos P	lantões de acompanhamento de	paciente à unidade extern	8
Segunda a Sábado	R\$ 120,00	R\$ 135,00	R\$ 245,00
Domingos e feriados	R\$ 175,00	R\$ 195,00	R\$ 375,00

# MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

A Câmara Municipal de Boa Esperança aprova e eu, JOEL CELSO

§ 1° ... § 2° ...

Art.1º O Art3º da Lei Municipal 1149/2019 passará a viger com a seguinte redação:

§4º Na ocorrência de falta injustificada, haverá o desconto proporcional de 1/30 avos no valor do auxílio alimentação por cada dia que ocorrer a falta injustificada;

6 O atomiclectures:

II - casamento, nét 07 (sete) dias;
III - dasamento, nét 07 (sete) dias;
III - falscimento do cônjuge, filhos, pais, imilios, companheira;
companheiro, até 07 (sete) dias;
IV - falscimento de avós, netos, sogros, padrasto ou madrasta, até 02 (dois)

§6º O auxilio alimentação será devido no período gozado das segu

IX - afastamento por processo administrativo, se o funcionário for declarado inocente ou se a pena imposta for de repreensão ou multa; e, ainda, os dias que execederem out da gerea de suspensão efetivamente aplicada; X - licença-paternidade;

	R\$ 250,00	R\$ 280,00	R\$ 540,00
P	lantões de acompanhamento de	paciente à unidade extern	a
	R\$ 120,00	R\$ 135,00	R\$ 245,00
	R\$ 175,00	R\$ 195,00	R\$ 375.00

# MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

com as atividades que executará;

eu, JOEL CELSO BUSCARIOL, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando re



JOEL CELSONUSCARIOL Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro (Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

## executar exames periódicos de todos os servidores ou em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou doenças

mesmos e assegurar continuidade operacional e a produtividade efetuar tratamento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas da saúde, orientando e/ou executando a terapia adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador; avaliar em conjunto com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes, participar em conjunto com outros profissionais, da elaboração e execução de programa de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução de absenteísmo e a renovação de mão de obra; planejar e executar programas de treinamento das equipes d

profissionais, fazendo exame clínico e/ou interpretando os resultados de

exames complementares para controlar as condições de saúde dos

em casos de acidentes graves e catástrofes; participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando

estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacional; participar de atividades de prevenção de acidentes, comparecendo a reuniões e assessorando em estudos e programas para reduzir as ocorrências de acidentes de trabalho;

atendimento de emergências, avaliando as necessidades e ministrando

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

aulas, para capacitar o pessoal incumbido de prestar primeiros socorros

e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados executar outras tarefas correlatas.

SÚMULA: Altera o art.3º da Lei 1149/2019 que regulamenta o auxilio alimentação, prevendo regras de desconto e dos casos de licença onde a vantagem será devida. BUSCARIOL, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

ANEXO II

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Tec. Enfermagem R\$ 170,00 R\$ 190.00 R\$ 250.00 R\$ 280.00

R\$ 350.00

ANEXO VI Valores dos Plantões Aux. de Enfermagem Enfermeira

Segunda a Sábado

Domingos e feriados

Valores dos Segunda a Sábado

lomingos e feriados



A CIS-COMICAM - COMPORTO INTER U. SAUDE DE CAMPO MOURAD, pessos juriosa de dreielo público privado, inscrito no CNPU sob nº 56.640.3220001-01, com enderego em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeta Municipal a Srt. Rafesel Brito do Prado, e a empresa COSTA E JORGUERA C. CUINCA MEDICA LTDA, Inscrita No-sob nº 3.40027140001-50, com sede no endereço ARMELINDO TROMBINI, 3386, Centro, Justim Abuquerque Campo Mourão-PR ente eta orrepresentada por José Alexandre Costa, portador do RG nº 42.606.686.9, portador do CPF sob nº 318.890.288-18, acordam por mois deste o que segue. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Prorroga-se o contrato pelo prazo de 12 meses, limitados a 60 meses, nos termos do art. 113 da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/: §1º, da Lei nº. 8.666/93.

·(+)·

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor

CONTRATANTE CONTRATADA CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01 COSTA E JORQUERA - CLINICA MÉDICA LTDA CNPJ:340.027.140-00150

José Alexandre Costa REPRESENTANTE LEGAL

Campo Mourão 05 de abril de 2024

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

**TERMO DE ADITIVO** 

1º Termo aditivo do contrato nº 78/2023, decorrente de inecigibilidade nº 13/2023 de Refere-se a contratação de pessoa juridica attuante na áea da saúde para prestação de serviços nas especialidades de consultas de infletodojata, fisiotençias, psicologia, orlambologista e radiologia odontológica oferecidas pelo CISCOMCAM conforme Edital de Charmamento Público 03/2022.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessos jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 56.640.322/0001-01; com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourao-PR, 87302/40, representado pela Prefetta Municipal a Sº\*. Radie Brid do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/00, e a empresa CLINICA MEDICA ABDALA LTDA - MR., inscrita no CNPJ eob nº .27.560.149/001-06, com cede no endereço Edmundo Mercer, 697. Centro, Centro Campo Mourafo-PR neste alo representada por Jamile Barbiero Abdala, portador do RG nº 8.216.010-8, portador do CPF sob nº 044.299.219-03, acordam por meio deste o que segue:

**(** 

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAC Estado do Paraná TERMO DE ADITIVO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Gampo Mourão 08 de abril de 2024

CNPJ:497.474.070-00176

Leticia Mayumi Ussuda REPRESENTANTE LEGAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teo

8° Termo aditivo do contrato nº 68/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 7/2021 di CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DI SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.. A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ seó nº 85.640.3220000-101, com endereço em Mamborêt 1542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeira Municipal a Sr.º Ratea Brito do Prado, e a empresa M. VINNCIUS - CLINICA MEDICA LITDA , inscrita no CNPJ seó nº 10.73736/20001-00, com sede no endereço São Josefatt, 1418, Centro, Centro Campo Mourão-PR ensete ao representada por Marcos vinnuisa da sirva, portador do HC nº , portador do U-P- soo nº 662 959.396-00, acordam por meio deste o que segue:

Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales Gestio এটা পাইট

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Prorroga-se o contrato pelo prazo de 12 meses, limitados a 60 meses, nos termos do art. 113 Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alínea b, o'c §1º, da Lei nº. 8.686/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem serr qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

SAUDE DE CAMPO MOURAC CNP.195 840 322/0004-04

<del>(+)</del>

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº, 8.666/93.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAC

Estado do Paraná Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º Termo additive do contrato nº 56/2023, decorrente de Pregilo nº 1/2023 de OBJETO. Abent de processo Inidatório, modalidade Pregilo Eletricino, contralecto por SRP - Sistema de Registro Preços, visando a presente licitação, do top MENDO PREÇO POR TEM, tem por objeto contratação de empresa para locação; 01(m) analisador automático para realização de teste boluçurinos e insurunistribinários com desempenho de 2002 testenhora, randiscino, 40 posições reagentes e 40 posições de amostras; 01(m) analisador de hemátologia 5 partes DIFF; 01 (u equipamento para análisa de detetidos que analisa Nar, 4° e Ca+1-hulculo na locação de equipamentos: reagentes, insumos, consumiveis, controles, calidaradores, interfaceamento, softwinisquado de peste bilidantoriaria (ILS) e assistência tencina e ceretifica. Locaçõe por um período 27 meses com renovação para mais 12 meses, com no mátimo até 5 anos. Para cuantera, a serie expedicações bencias e quantidades describa no 1 para de Frederica pos acesos (dese más no 1 para de Frederica pos acesos (dese más no 1 para de Frederica) para canazo (dese el describa no 1 para de Frederica pos acesos (deserva no 1 para de Frederica) para canazo (dese el describa no 1 para de Frederica pos acesos (deserva no 1 para de Frederica) para canazo (dese el describa no 1 para de Frederica pos acesos (dese el describa no 1 para de Frederica) para canazo (dese el describa no 1 para de Frederica para canazo (dese el describa no 1 para de Frederica) para canazo (dese el describa no 1 para de Frederica para canazo (dese el describa no 1 para para describa no 1 para para describa no 1 para para de la canazo de la canazo (dese el describa no 1 para para de la canazo de

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, insortio no CNP3 sob nº 95.460.3220001-01; com enderaço em Mamboré, 1.542, Centro. Campo Mousa-Pes, 780/2244, orpresentado pela Prefide Municipal a Sº Riede Bido do Prado - Pref. Moraira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa LEX PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTOA, insectina no CNP3 eb nº 382.953/30001-99, com sede no endereya CNP3 eb nº 382.953/3001-99, com sede no endereya CNP3 eb nº 384.9510, portador do CPF sob nº 734.789.629-00, acordam por meio deste o que segue:

CONTRATADA
RIO IGUATEMI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

CNFJ:107.466.730-00149

Jorge Hitochi Kumagai REPRESENTANTE LEGAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTU.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO ento art. 65, I, alínea b, c/c §1°, da Lei n°. 8.666/93 CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

1º Termo additivo do contrato nº 56/2023, decorrente de Preglio nº 1/2023 de OSJETO: Abentura de processos licitatóris, modisidades Preglio Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando a presente licitação, do 50 MENOR PECEO POR ITEMA tem por Odeto a contratação de empresa para locação, 01(um) analisador automático para realização de testes bioquimos e munoritoristrativo com desempenho de 200 telesteños, a modinico, 40 posições de reagentes e vu posições de amoreiras, rurum/ amilisador de heritadogia 5 partes DEP, 01 (um) equipamentor. Registrante de la companio de la com

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER, DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

TERMO DE ADITIVO

106975221, portador do CPF sob nº 074.378.189-90, acordam por meio deste o que segue

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93

Campo Mourão 05 de abril de 2024

CONTRATADA

RAD CAMPO LTDA

CNPJ:075.610.860-00170

Gustavo Wendausen Donega REPRESENTANTE LEGAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa juridica de direito público privado, inaccino no CAPJ sob nº 95.649.3220001-01, com endereço em Mamborê. 1-1542. Centro, Lacappo Mourabe-RP 3702/410, presentado pela Prefetta Minicipal a SF. Rádia. Bido do Prado - Prd. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa LBS PRODUTOS PARA LABORATORO LITOA, inscrita no CNPJ sob nº 38.278.853.0001-99, com sede no endereço RUA EMILO DE ALMEDIA TORNES, 640, Centro, CAMPINA DO SIGUEIRA Cunitiba-PR notes aux prepresentada por Demisson Monting, portador do RG nº 3644/5910, portador do CPF sob nº 734.788.62240, concenta por em sedes so que seguiz:

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 días, limitados a 60 meses, com base artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor

CNPJ:382.789.530-00199

Deniison Morking REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATANTE CONTRATADA CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01 FRANCIELE DAIANA DOS SANTOS PESENTE E CIA LTDA CNPJ:331.125.730-00166

Franciele Daiana dos Santos REPRESENTANTE LEGAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alínea b. c/c §1º, da Lei nº, 8.666/93.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURA

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.78/2023, decorrente de inexigibilidade nº 13/2023 de Refere-se a contratação de pessoa jurídica abanete na áma da saúde para prestação de serviços nas especialidades de consultada de indechologias, fisiolensay, podecologia, distretago, podecologia, distretago, podecologia, distretago, podecologia de radiologia odontológica oferecidas pelo CISCOMCAM conforma Edital de Charmamento Público 03/2022.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica

direito público privado, inscrio no CNPI 3 od "8.640.32/20001-01, com endreço en Mambode, 1.542, Centro, Campo Moutañ-e/R, 8702/2140, representando pela Prefetta Municipal a Sfr. Raties Bito do Prado - Pett Morriar Sules - Gestilo 2021/20, e a emprese FRANCIELE DANARA DOS SANTOS PESENTE E CIA L'IDA, Inscrita no CNPI 3 obr. 73.3112/37/2001-015, com seder ne enderezo PERNAMBUCO, 71, Centro, Eropriheiro Beltrão-PR neste ato representada por Francisels balasas dos Santos, portador do RG n° 80444053, portador do CPF sob n° 048.720.499-30, acordam por meio deste o que segue:

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 días, limitados a 60 meses, com base na artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65 I, alínea b, o/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Rafael Brito do Prado - Pref. Morei Gestio (1994/1920

Campo Mourão 08 de abril de 2024

CONTRATADA S M TABONI - CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA

CNPJ:223.996.470-00170

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente en 02 (duas) vias de igual forma e teor

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales -

Campo Mourão 05 de abril de 20.

CNPJ:275.031.460-00106

Jamile Barbiero Abdala REPRESENTANTE LEGAL

Campo Mourão 05 de abril de 2

CONTRATADA LBX PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA OMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95 640 322/0001-01 CNPJ:382.789.530-00199

Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales

<del>(\_)</del>

CONTRATADA LBX PRODUTOS PARA LABORA

EDIÇÃO Nº 11.063

## CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS Estado do Paraná CNPJ: 80,889,223/0001-90 Avenida Paraná, 480 – Centro – Fone 0xx44-3573-1042/3573-1775- Iretama – Paraná E-MAIL: <u>contabilidade@camarairetana.pr.g</u>ov.br

### ADITIVO DE CONTRATO Nº001/2024

Quarto termo Aditivo de Contrato de empresa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRES. ESPECIALIZADA EM SERVICO DE PUBLICIDADE LEGAL PARA DIVULGAÇÃO ILIMITADA DE ATOS OFICIAIS E LEGAIS DURANTE O PERIODO DE DOZE MESES. PARA USO DO PODER LEGISLATIVO DE IRETAMA, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPA EROTIDES MANOEL DE MATOS e a empiesa JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS, pessoa jurídica de direito públic inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.889.223/0001-90, com sede administrativa na Avenida Paraná, n° 480, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pela Presidente, Senhora **JOSIELE** n° 490, Centro, Estado do Parana, neste ato, representada pela Presionene, Sennora JUSIELE PRERIERA DA SILVA DE SOUZA, brasilera, portadora da Carteira de Identidade RG n° 7.673.520.4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 031.960.879-48, domiciliado na Rua Professor Paulino Longo, n° 497, centro, cidade de Iretama-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR L'IDA, pessoa juridica de diretto privado, inscrita no CNPJ sob n° 76.748.9790001-42, com sede administrativa na Rua Prefeito Roberto Brzezinski, n° 810, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato epresentada por seu representante Legal. Sra DORLLY BENTHIEN THOMÉ, portadora do CIRG re 1.694.664-8-SSP/PR e inscrita no CPFMF sob o nº 447.621.519-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, tem em si como certo e ajustado o presente adtitvo, em consonância com todos os elementos da \_ei Federal 8.666/93 com suas alterações na Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, e com as Cláusulas e condições a seguir aduzidas

Fica alterada a Clausula Quarta (valor), estabelecendo o reajuste de 3,86%, no valor total do contrato. Nestes termos, o valor da prestação mensal que é de R\$ R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais) submetidos à atualização, passará a ser de R\$ 660,56 (seiscentos e sessenta reais nta e seis centavos) mensais vigorando este valor nos próximos 12 (doze) meses

DE LICITAÇÃO Nº 9/2024.

FORNECEDOR

CENTAVOS)

ALAN DOS SANTOS HEY

RICARDO RADOMSKI

Item Descrição

Item Descrição

Item Descrição

Item Descrição

Item Descrição

COM ACABAMENTO COMPLETO -SOLDA - ILHÓS

MT2 ADESIVO DE VINIL BRILHO OU FOSCO IMPRESSÃO DIGITAL CORTE CONTORNO (DIVERSOS TAMANHOS)

LOTE 21 LOTE 21 Valor Total do Lote: 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

LOTE 22 LOTE 22 Valor Total do Lote: 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

LOTE 23 LOTE 23 Valor Total do Lote: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

TAMANHO 24X32 CM (CAPA E

CONTRACAPA CORTADAS AO MEIO) PAPEL TRÍPLEX 250 G IMPRESSÃO 4

CORES - (PEDIDO MÍNIMO DE 1000

UNIDADES)

Valor Total Adjudicado- R\$ 74.461,70

Fica alterada a Clausula Quinta (vigência) do presente contrato, prorroga 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período compreendido entre 14/04/2024 a 13/04/2025



www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de

Licitações, designados através da Portaria nº. 356/2023, e com fundamento na Legislação

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) DISPENSA

Art. 2° - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes

R\$ 5.728,70 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

1 MT2 ADESIVO AUTOMOTIVO INCLUSO PRÓPRIA M/2 5 INSTALAÇÃO/ REMOÇÃO

| PASTIA - RESULTADOS DE EXAMES | PROPRIA | Unidad | 5000 | With | R\$ 1,64 | R\$ | 8.200 | CORTE ESPECIAL E VINCO | CORTE E VINCO | CORTE ESPECIAL E VINCO | CORTE E VINCO |

| ATESTADO MÉDICO BOLCO COM 50 | PRÓPRIA | Blocos | 200 | R\$ 3,40 | R\$ 680 |

| DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, | BLOCO COM 50 FOLHAS. (MEDIDA 21 X | 15) 83 GRAMAS | 15,00 | 225 |

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22 = Rua Guadalaiara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br





## CIS-COMCAM

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS

Estado do Paraná
CNPJ: 80.889.223/0001-90
Avenida Paraná, 480 – Centro – Fone 0xx44-3573-1042/3573-1775- Iretama – Paraná.
E-MAIL: contabilidade@camarairetama.pr.gov.br

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de serviço de publicidade legal para divulgação

ilimitada de atos oficiais e legais, durante o período de doze meses, desde que não contrariem

Fica este Contrato vinculado á dispensa da licitação nº003/2020, processo nº (03/2020, e a disposições de Lei Federal nº 8.566/93, altera pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, cuja

Iretama/PR em 11 (onze) de abril de 2024.

em assim justos e contratadas assinam este instrumento em 02(duas) vias de igu

16

DORLLY BENTHIEN THOME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

disposições integram este instrumento

e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

JOSIELE PEREIRA DA SILVA DE SOUZA Presidente da Câmara Municipal



41/2024
3/2024
3/2024
Pregão:

LOTE 1 LOTE 1 Valor Total do Lote: 2.740,00 (dois mil, setecentos e qu

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ENVELOPE SACO 24X34 4 CORES SULFITE	PRÓPRIA	Unidad	2000	R\$ 1,37	R\$ 2.74
	2 LOTE 2	centos e cinque	nta regie)			
	Total do Lote: 7.950,00 (sete mil, noved	centos e cinque	enta reais).	Quant.	Valor	Valor
Valor			,	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

## CIS-COMCAM 530,00 | 530

Marca Unidade Quant, Valor

Marca Unidade Quant. Valor

Marca Unidade Quant. Valor

Marca Unidade Quant. Valor Valor

Unidade Quant. Valor

PRÓPRIA M/2 5

0 (um mil e setenta ecinco reais).

Marca Unidade Quant. Valor Unit.

PROPRIA M/2 5 R\$ 215.00

### CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

RECEITUÁRIO BRANCO BLOCO COM 50 | Unit. Total | PRÓPRIA Blocos 660 R\$ 3,80 R\$ 2.508 Item Descrição Unit. Total R\$ 4,50 R\$ 315 RECEITUÁRIO OFTALMOLÓGICO BLOCO COM 50 FOLHAS (MEDIDA 21 X PRÓPRIA Blocos 70

LOTE 26 LOTE 26 Valor Total do Lote: 196,00 (cento e noventa e seis reals Item Descrição LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC
RADIODIAGNÓSTICO/IRADIOLOGÍA
INTERVENCIONISTA, BLOCO COM 50
FOLHAS, (MEDIDA 21 x 30) 93 GRAMAS

LAUDO PARA
SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE
PROCEDIMENTO AMBULATORIAL, BLOCO
COM 50 FOLHAS. (MEDIDA 21 X 30) 63
GRAMAS Item Descrição 1 REFERÊNCIA/CONTRA/REFERÊNCIA,BLOCO PRÓPRIA Blocos 25 COM 50 FOLHAS (21 X30) 75 GRAMAS

Valor Total do Lote: 198,00 (cento e noventa e oito reais).						
Item	Descrição	Marca	Unic			
1	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC MEDICINA NUCLEAR . BLOCO COM 50 FOLHAS (21 X 30 CM) 75	PRÓPRIA	Bloc			

| National | National

1	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC MEDICINA NUCLEAR . BLOCO COM 50 FOLHAS (21 X 30 CM) 75 GRAMAS	PRÓPRIA	Blocos	

PRÓPRIA Blocos 25

Trans M Ivani Molin 517.896.809-30

11 abr 2024 Adriano Roque Avila criou este documento. (E-mail: adrianoroqueavila@gmail.com) VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 74.461,70 (setenta e quatro mil , quatrocentos e sessenta e um e 11 abr 2024
10:06:30 Ivani Fiore Dal Molin (E-mail: vani\_fiore@hotmail.com, CPF: 517.896.809-30) visu
melo do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Paraná - Brazil

Campo Mourão, 10 de abril de 2024.

7.600



## autentique

Item Descrição

Página de assinaturas

11 abr 2024
10:06:30
Ivani Flore Dal Molin (E-mail: vani\_flore@hotmail.com, CPF: 517.896.809-30) as meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Paraná - Brazil

## CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL FROTIDES MANOEL DE MATOS

pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.889.223/0001-90 com sede e foro na Avenida Paraná, nº 480, Caixa Postal 11, Centro, Município o Comarca de Iretama, Estado de Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS

Estado do Paraná CNPJ: 80.889.223/0001-90 Avenida Paraná, 480 — Centro – Fone 0xx4-3573-1042/3573-1775- Iretama – Paraná. E-MAIL: <u>contabilidade@camarairetama.pr.gov.br</u> Site: <u>www.camarairetama.pr.gov.b</u>r

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATADA: **JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.743,979/0001-42, com sede administrativa na Rua Prefeito Roberto Brzezinski, nº 810, centro, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL PARA DIVULGAÇÃO ILIMITADA DE ATOS OFICIAIS E LEGAIS, DURANTE O PERIODO DE DOZE MESES, PARA USO DO PODER LEGISLATIVO DE IRETAMA-PR

NUMERO: 4° ADITIVO CONTRATUAL

PERÍODO ADITIVADO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (14/04/2024 a 13/04/2025)

REAJUSTE ADITIVO: 3.86% no valor global do contrato, totalizando o valor de R\$

DATA DA ASSINATURA: 11 DE ABRIL DE 2024

Iretama/PR, em 11 (onze) de abril de 2024

CIS-COMCAM

CIO-CUM GAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B2 NA COR AZUL AZUL 56G 24X10 CM NUMERADO PRÓPRIA BIOCOS 50

LOTE 5 LOTE 5
Valor Total do Lote: 523,75 (quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centra

PESQUISA DE SATISFAÇÃO TAM 20X24 CM SULFITE 75G 4 CORES

BLOCOS C/ 50 FLS NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B" NA COR AZUL 56G 24X10

LOTE 8 LOTE 8 Valor Total do Lote: 317,00 (trezentos e dezessete reais).

LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO, PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO. BLOCO COM 50 FOLHAS (21X30) 75 GRAMAS.

LOTE 32 LOTE 32 Valor Total do Lote: 441,00 (quatrocentos e qu<mark>arenta e u</mark>m reais).

LOTE 33 LOTE 33 Valor Total do Lote: 485,10 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

LOTE 34 LOTE 34 Valor Total do Lote: 485,10 (quatrocentos e ol<mark>tenta e cinc</mark>o reais e dez centa

1 RECEITUÁRIO SIMPLES (FORMATO PRÓPRIA Blocos 120 R\$ 6,95 R\$

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

ATESTADO MÉDICO GESTANTE/LICENÇA
MATERNIDADE (FORMATO 15CMX21CM,
4X0 CORES ESCALA CMYK PAPEL
OFFSET 90 GRAMAS REFILE SIMPLES,
BLOCO COM 50 FOLHAS.

ATESTADO MÉDICO (FORMATO
15CMX21CM, 4X0 CORES ESCALA CMYK
PAPEL OFFSET 90 GRAMAS REFILE
SIMPLES, BLOCO COM 50 FOLHAS.

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

CECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO (FORMATO 15CMX21CM, 4X0 CORES ESCALA CMYK PAPEL OFFSET 90 GRAMAS REFILE SIMPLES, BLOCO COM 50 FOLHAS.

LOTE 35 LOTE 35 Valor Total do Lote: 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais).

LOTE 9 LOTE 9 Valor Total do Lote: 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).

Item Descrição

= 10 DORLLY BENTHIEN THOMÉ

Marca Unidade Quant, Valor | Unit. Total | PRÓPRIA | Blocos | 60 | R\$14,50 | R\$ 870

Marca Unidade Quant. Valo

Marca Unidade Quant Valor

PRÓPRIA Blocos 50

| PASTAS TESOURARIA IMPRESSÃO 01 | PRÓPRIA | Unidade | Guant. | Valor | Valor | Unit. | Total | Unidade | Control | Valor | Unit. | Total | Control | 48/32 CM COM CORTE ESPECIAL | E VINCO SULFITE 150G | Control | Con

 Item
 Descrição
 Marca
 Unidade
 Quant.
 Valor Unit.
 Valor Total

 1
 CARIMBO MADEIRA 6X3 CM
 PRÓPRIA
 Unidad
 5
 R\$ 63,40
 R\$ 317

 Item
 Descrição
 Marca
 Unidade
 Quant.
 Valor Unit.
 Valor Total

 1
 CARIMBOS AUTOMATICO C20
 TRODAT
 Unidad
 30
 R\$ 46,00
 R\$ 1.380

CONSÓRCIO INTERNUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

CIS-COMCAM

PRÓPRIA Unidad 1000

Marca Unidade Quant. Valor

PRÓPRIA Blocos 25

PRÓPRIA Blocos 20

Marca Unidade Quant.

PRÓPRIA Blocos 22

34/2U24
1/2024
Pregâo:
09/04/2024
Pregâo:
09/04/202

Unidad 5250

| Marca | Unidade | Quant. | Valor | Valor | Unit. | Valor | Unit. | PRÓPRIA | Blocos | 22 | R\$ | R\$ | R\$

Marca

Unit. Total R\$15,95 R\$ 798

Unit. Total R\$ 1,30 R\$

## **MUNICÍPIO DE MAMBORÊ** Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

www.mambore.atende.net
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 356/2023, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**: Art. 1° - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) PREGÃO № 136/2023. Art. 2° - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

FORNECEDOR
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE ITENS 4. 6, 8, 15, 19, 21, 24, 26, 27, 32 IRELI
R\$ 252.095,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E NOVENTA E CINCO REAIS)
FORNECEDOR
ITENS
LF GESTAO EMPRESARIAL LTDA
1.2.9, 17, 28
R\$ 93.595,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
TENS
TENS
TENS M. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA 11, 30
RS 31,493,00 (TRINTA E UM MIL RIEGUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)
FORNECEDOR
BR BRASIL INDÚSTRIA DE AEROSSOIS LTDA
20
RS 2,50,00 (ULATEO AM. E NUTRIMO E SALVENTA E SALVENTA E TRES REAIS) RS 4.250,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
FORNECEDOR ITEMS
L DE B FLORENTINO 3 5.7. R\$ 428.945,00 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS E

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, RICARDO RADOMSKI.



 
 Item
 Descrição
 Marca
 Unidade
 Quant.
 Valor Unit.
 Valor Total

 1
 CARIMBO AUTOMATICO C30
 TRODAT
 Unidad
 10
 R\$ 56,00
 R\$ 560

 Item
 Descrição
 Marca
 Unidade
 Quant.
 Valor Unit.
 Valor Total

 1
 CARIMBO AUTOMATICO C 40
 TRODAT
 Unidad
 5
 R\$ 71,00
 R\$ 355

LOTE 12 LOTE 12 Valor Total do Lote: 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais).

 
 Item
 Descrição
 Marca
 Unidade
 Quant.
 Valor Unit.
 Valor Total

 1
 CARIMBO AUTOMATICO C 60
 TRODAT
 Unidad
 5
 R\$ 115,00
 R\$ 575
 LOTE 13 LOTE 13 Valor Total do Lote: 1.250,00 (um mil, duzento<mark>s e cinquen</mark>ta reais).

| Item | Descrição | Marca Unidade Quant. | 1 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PRÓPRIA Unidad | 50 | DIGITAL COM CORDÃO | | 2 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PRÓPRIA Unidad | 50 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PRÓPRIA Unidad | 50 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PRÓPRIA UNIDAD | 10 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PRÓPRIA UNIDAD | 10 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PRÓPRIA UNIDAD | 10 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PRÓPRIA UNIDAD | 10 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PRÓPRIA UNIDAD | 10 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PRÓPRIA UNIDAD | 10 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PRÓPRIA UNIDAD | 10 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PRÓPRIA UNIDAD | 10 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PRÓPRIA UNIDAD | 10 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PRÓPRIA UNIDAD | 10 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PRÓPRIA UNIDAD | 10 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PRÓPRIA UNIDAD | 10 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PRÓPRIA UNIDAD | 10 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PRÓPRIA UNIDAD | 10 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PRÓPRIA UNIDAD | 10 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PRÓPRIA UNIDAD | 10 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PRÓPRIA UNIDAD | 10 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PRÓPRIA UNIDAD | 10 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PRÓPRIA UNIDAD | 10 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PRÓPRIA UNIDAD | 10 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PRÓPRIA UNIDAD | 10 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PROPRIA UNIDAD | 10 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PROPRIA UNIDAD | 10 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PRÓPRIA UNIDAD | 10 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PROPRIA UNIDAD | 10 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PROPRIA UNIDAD | 10 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PROPRIA UNIDAD | 10 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PROPRIA UNIDAD | 10 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PROPRIA UNIDAD | 10 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PROPRIA UNIDAD | 10 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PROPRIA UNIDAD | 10 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PROPRIA UNIDAD | 10 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PROPRIA UNIDAD | 10 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PROPRIA UNIDAD | 10 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PROPRIA UNIDAD | 10 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRESSAO | PROPRIA UNIDAD | 10 | CRACHÁS PVC 3MM IMPRE Marca Unidade Quant. Val LOTE 14 LOTE 14 Valor Total do Lote: 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). CORDÓES PERSONALIZADOS PARA PRÓPRIA Unidad 100 R\$10.50 R\$
CRACHÁS 15 MM LOTE 15 LOTE 15 Valor Total do Lote: 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais).

Item Descrição Marca Unidade Quant. Valor | 1 LONA 1.50X1,70-IMPRESSÃO DIGITAL | PRÓPRIA | Unidad 1 R\$ R\$ | R\$ | (BASTÃO+PONTEIRAS+ CORDÃO) | 365,00 365 LOTE 16 LOTE 16 Valor Total do Lote: 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais). Marca Unidade Quant. Valor Item Descrição 1 MT2 FAIXA OU BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL PRÓPRIA M/2 5 Unit. Total R\$155,00 R\$ 775

| Rem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. Valor | Valor | Unit. Total | Television | Televisi CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO . CO M C A M

LINHA DE CUIDAR DO IDOSO PASTAS TAMANHO 24X32 CM (CAPA E CONTRACAPA CORTADAS AO MEIO) PAPEL PRÓPRIA Unidad 2000 R\$ 1,90 LOTE 37 LOTE 37
Valor Total do Lote: 5,700,00 (cinco mil e setecentos reais). Item Descrição Marca

LINHA DE CUIDADO CRÔNICO (HÁS E DM) PASTAS TAMANHO 24X32 CM (CAPA E CONTRACAPA CORTADAS AO MEIO) PAPEL TRIPLEX 250 G IMPRESSÃO 4 CORES - (PEDIDO MÍNIMO DE 1000 PRÓPRIA Unidad 3000 R\$ R\$ 1,90 5.700 Marca Unidade Quant | PRÓPRIA | Unidad | 2500 | R\$ | R\$ | R\$ | 1,90 | 4.750 |

LINHA DE CUIDADO SAÚDE MENTAL
PASTAS TAMANHO 24X32 CM (CAPA E
CONTRACAPA CORTADAS AO MEIO)
PAPEL TRIPLEX 250 G IMPRESSÃO 4
CORES-PEDIDO MINIMO DE 1000
UNIDADES LINHA DE CUIDADO INFANTIL PASTAS TAMANHO 24X32 CM (CAPA E CONTRACAPA CORTADAS AO MEIO) PAPEL TRIPLEX 250 G IMPRESSÃO 4 CORES - (PEDIDO MÍNIMO DE 1000 UNIDADES)

LOTE 40 LOTE 40 Valor Total do Lote: 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). 1 LINHA DE CUIDADO MATERNO PASTAS PRÓPRIA Unidad 4000 R\$1,90 R\$

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Valor Total do Fornecedor: 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais). LOTE 4 LOTE 4
Valor Total do Lote: 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais). ente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas slação em vigor, especialmente a Lei mº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista di sonclusivo exarado pela comissão de Liditação, resolve;

FORNECEDOR: UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 49.938.521/0001-83 Valor Total do Fornecodor: 8.750,00 (cito mil, cotocontoc o cinquenta reale). LOTE 2 LOTE 2 Valor Total do Lote: 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Item Descrição

Descrição

Marca
Unidade Quant. Valor Volor
Teste RAPIDO CO-VID-19 AG
ANTIGENO - KIT ESPECÍFICO
PARA DIAGNOSTICO DE
COVID-19, TESTE RAPIDO DE
ANTIGENOS DE SARS-COV-2 EM
AMOSTRA PARA DIAGNOSTICO
DE COVID-19 DEVE POSSUIR

ORNECEDOR: VIDA BIOGRAPHICA

NENECEDOR: VIDA BIOGRAPHICA

Marca
Unidade Quant. Valor
Violor
Total
RS
RS
5,00
8,750
8,750
COVAg1NNO2-25:

NENECEDOR: VIDA BIOGRAPHICA

NENECED

FORNECEDOR: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA · CNPJ: 11.308.834/0001-85 Valor Total do Fornecedor: 17.850,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais). LOTE 1 LOTE 1 Valor Total do Lote: 17.850,0<mark>0 (dezessete mil, oibcentos e cinquenta reai</mark>s) Item Descrição Marca Unidade Quant. Valor Valor

VALOR TOTAL HOMOLOGADO : R\$ 71.295,00 | setenta e um mil , duzentos e noventa e cinco) Valor Total Homologado - R\$ 71.295,00

Rafael Brito do Prado Presidente do CIS-COMCAM

autentique

Página de assinaturas

Rafael Prado 049.334.159-51

HISTÓRICO

11 abr 2024

13:52:38 11 abr 2024 Rafael Brito do Prado (E-mail: rafael.informativo@gmail.com, CPF: 049.334.159-51) visualizou este documento por meio do IP 200.33.91.14 localizado em Goioerê - Paraná - Brazil 14:15:59

Rafael Brito do Prado (E-mail: rafael.informativo@gmail.com, CPF: 049.334.159-51) assinou este document



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

10.302.0017.2.026. - Proposta 995640/2023 10.302.0017.2.026. - Proposta 995640/2023 FORNECEDOR: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 45.298.461/0001-20 dor: 4.700,00 (quatro mil e s<mark>etecentos r</mark>eais).

 
 Item
 Descrição
 Marca
 Unidade
 Quant.
 Valor Unit.
 Valor Total

 1
 No-Break(Para Computador/Impressora)
 NHS MINI 4
 Unidad
 10
 R\$ 470
 R\$ 4.700
 FORNECEDOR: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - CNPJ: 10.474.392/0001-84 Valor Total do Fornecedor: 12.470,00 (doze mil, quatrocentos e setenta reais). LOTE 6 LOTE 6 Valor Total do Lote: 12.470,00 (doze mil, quatrocentos e setenta reais)

 Item
 Descrição
 Marca
 Unidade
 Quant.
 Valor Unit.
 Valor Total

 1
 Impressora Laser (Comum)
 PANTUM P2509W
 Unidad
 10
 R\$ 1.247
 R\$ 12.470

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE AMÚRE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

FORNECEDOR: MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - CNPJ: 39.241.426/0001-72

FORNECEDOR: MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 27.256.185/0001-56 Valor Total do Fornecedor: 32.445,00 (trinta e dos mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

LOTE 3 LOTE 3 Valor Total do Lote: 32.445,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Marca DUTOCLAYE VERTICAL CAPACIDADE/MODO
DECENTAÇÃO 1900 esterituação de materials e utensilios diversos em laboratórios químicos. Item Descrição Marca Autoclave Hospitalar Horizontal - Equipamento LUFERCO Usidad 1

FORNECEDOR: SANDRO VILMAR PIRES ME - CNPJ: 09:253.952/0001-91 Valor Total do Fornecedor: 19.848,00 (de<mark>zenove mil, citocentos e quaren</mark>ta e cito reais) 
 Item
 Descrição
 Marca
 Unidade
 Quart.
 Valor Unit.
 Valor Total

 1
 Computador (Desktop-Básico)
 DEUTEL
 DT05
 Unidad
 12
 R\$ 1.654
 R\$ 19.848

FORNECEDOR: TERMIX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 39,586,426/0001-04 Valor Total do Fornecedor: 8.809,78 (oito mil, oitoc<mark>entos e nov</mark>e reais e setenta e oito centa LOTE 5 LOTE 5 Valor Total do Lote: 8.809,78 (o<mark>ito mil, oitocentos e</mark> nove reais e setenta e oito centavos). Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)

M6700DW / PANTUM Ondad 7 R\$ 1.259 Total R\$ 8.810 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 293.427,78 (duzentos e noventa e tres mil , quatrocentos e vinte e sete e setenta e oribi) Valor Total Homologado - R\$ 293.427,78

autentique

Página de assinaturas

Rafael Prado 049.334.159-51 Signatário

**HISTÓRICO** 11 abr 2024 13:55:44

Rafael Brito do Prado (E-mail: rafael.infcrmativo@gmail.com, CPF: 049.334.159-51) visualizou este documento por meio do IP 200.33.9.1.1- localizado em Goioerê - Paraná - Brazil 11 abr 2024 Rafael Brito do Prado (E-mail: rafael.infcrmativo@gmail.com, CPF: 049.334.159-51) assinou este documento 11 abr 2024 por mejo do IP 200.33.91.14 localizado em Gojoerê - Paraná - Brazil

Rafael Brito do Prado Presidente do CIS-COMCAM



# Governo Municipal de Nova Cantu/PR

AMAMENTO PUBLICO - CREDENCIAMENTO nº 002/2023

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE EDITAL É O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS A PRESTAR SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA, POLIMENTO EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

onsiderando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento citatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários; siderando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos

onsiderando a Ata da Primeira sessão de Abertura dos envelopes e analise e julgamento da ocumentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de licitação desse município; nsiderando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a

ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos:

GLOBAL ONIBUS LTDA inscrito no CNPJ sob o n° 14.167.243/0001-23.

Nova Cantu – PR. 11 de abril de 2024.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN



RESOLUÇÃO Nº 03/2024

Súmula: Aprovar à adesão a Programação 412110920240001, destinada para a Estruturação da Rede de serviços SUAS do município de Quinta do Sol/Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei de Municipal nº 063/1995 alterada pela Lei nº 1141/2020, considerando a deliberação da Plenária em: 09/04/2024

RESOLVE

Art.1.º - Aprovar à adesão a programação 412110920240001 destinada para Estruturação da Rede de serviços SUAS, inscrito no CNPJ: 13.605.015/0001-25 para Serviços de Proteção Social Básica, no valor de R\$25.000,00 da Funcional Programática nº 08.244.5131.219G.0041, referente à emenda parlamentar nº 202428740007.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Quinta do Sol, 10 de Abril de 2024





PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 61/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2024

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasnet.gov.br) MUNICÍPO DE ENGENHEIRO BELTRÃO - UASG 987547

17:00hs, na Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheir Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site  $\underline{www.engenheirobeltrao.pr.gov.br}, \, \textbf{na Plataforma ComprasNet}, \, \textbf{no endereço} \,\, \underline{www.comprasnet.gov.br}$ no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, https://www.gov.br/pncp, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.ɔr.gov.br ou renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às

DATA DA ABERTURA: 29/04/2024

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de serviços de caminhão munk.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Itera

MODO DE DISPUTA: Aberto

Engenheiro Beltrão, 11 de Abril de 2.024

RENATO SIQUEIRA LIMA Pregoeiro

Quinta do S

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de <u>licitação nº</u> 044/2024 em favor da empresa <u>VITTA COMERCIAL LTDA</u>, inscrita no CNPJ sob nº <u>11.044.244/0005-92</u>, com sede na cidade de <u>CAMBÉ-PR</u>, pelo valor de <u>R\$ 8.400,00</u> (OITO MIL E QUATROCENTOS termos do artigo 71, inciso IV da referida le

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo

no Termo de Referência A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos

para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME'S, EPP'S E ME'S, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014 E DECRETO N°13/2024

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.372.40 (cinco mil trezentos e setenta e dois reais

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22 Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149
Fax Compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87330-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br AVISO DE LICITAÇÃO – republicação por incorreção

# TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº 48/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2021 de CONTRATAÇÃO DE FESSOA JURIÓNA ATUANIE NA AREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMOATO.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.840.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado peia Prefeita Municipal a Sª. Rafael Brito do Prado, e a empresa B. ZIMMERMANN BOGNAR CLINICA MÉDICA, i socifa no CNPJ sob nº 27.530.718/0001-46, com sede no endereço Tupi, Centro, Centro Corumbatal do Sul-PR neste atu representada po la Brita June Brita Zimmermann Buguria, putabul du R0 nº 977.18970, puntarbu du CPF sob nº 076.819.589-13, acordam por meio deste o que segue:

orroga-se o contrato pelo prazo de 12 meses, limitados a 60 meses, nos termos do art. 113 da

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alínea b, cic §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTEI
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640,322/0001-01 CONTRATADA NN BOGNAR CLÍNICA MÉDICA

Quinta do Sol

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE

SUBELEMENTO DE DESPESA: SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DE 4 PNEUS

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14 133/2021.

fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes

à contratação da empresa <u>VITTA COMERCIAL LTDA</u>, inscrita no CNPJ sob nº

11.044.244/0001-92, por Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Quinta do Sol. 11 de Abril de 2024

COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

1400X24 EM ATENDÍMENTO A SECRÉTARIA DE OBRAS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2024

CNPJ:275.307.180-00146

## **MUNICÍPIO DE MAMBORÊ**

Estado do Parani - CNPJ 75.368.928/0001-22 Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-8000 - Fax (44) 3568-1149 Compras (44) 3568-2212 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87330-000 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024 DISPENSA ELETRÔNICO Nº 13/2024

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME'S, EPP'S E MEI'S, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR N° 417/2014 E DECRETO N°13/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MILTIFUNCIONAL ECOTANK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE AUDITORIA E AQUISIÇÃO DE CADEIRA MODELO OBESO ATÉ 250KG PARA SUPRIR AS NECESSIDADES A SALA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ - PR. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.305,65 (cinco mil trezentos e cinco reais

DATAS RELATIVAS AO CERTAME Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h40 min do dia 18/04/2024 Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 18/04/2024 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

ADJUDICAÇÃO: Por item

BENEFÍCIO PARA LICITANTES ENQUADRADOS COMO MICRO E PEQUENAS (ME) EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP): Licitação exclusiva para ME e EPP ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: https://bll.org.

E-mail oficial: licitacoes@omambore.pr.gov.br

Telefonos: (434) 3868-8000

Felefone: (44) 3568-8000 LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

Portal Nacional de Contratações Públicas
Portal Nacional de Contratações Públicas
Portal de Transparência do Município - https:// mambore.atende.net /portaltransp
Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
Mural das Licitações Municípais - <u>www.tce.gov.br</u>
Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior
lamborê/Pr, 11 de abril de 2024.

Mauro Augusto da Rocha Comissão de Contratação



Quinta do Sol

<u>Gestão 2021-2024</u> PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76 950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024 AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 055/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024 PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)

MUNICÍPO DE QUINTA DO SOL - UASG 98799

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Praça Solange Marques nº 259, Paço Municipal Antonio Lazaro da Costa, na cidade de Quinta do Sol/PR, no portal de transparência do Município de Quinta do Sol e na aba licitações do site <u>www.quintadosol.pr.gov.br</u>, na Plataforma ComprasNet, no ndereço www.comprasgovernamentais.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, https://www.gov.br/pncp, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@quintadosol.pr.gov.br ou licitacaoqds@gmail.com, ou através do telefone (44) 3567 1313.

DATA DA ABERTURA: 25/04/2024

MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de suplementos e fórmulas especiais. VALOR TOTAL: R\$ 241.508.64

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

Quinta do Sol/PR, 11 de Abril de 2.024

ANDRÉIA DE SOUZA



PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2024

71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação

Quinta do Sol. 11 de Abril de 2024

Leonardo Lazzaretti Romero

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA Estado do Paraná

Prefeito Municipal

\* Elotech \* 11/04/2024 Pág. 1/1

8.960,00

34.450,00

Decreto nº 3467/2024 de 11/04/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da

O Prefeito Municipal de BOA ESPERANÇA, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1443/2023 de 26/10/2023.

Artigo 1° - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito amento Geral do Município, no valor de R\$ 58.670,02 os e setenta reais e dois centavos), destinado ao reforço de secundado de contra reais e dois centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
ATENDIMENTO AO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
DIRECULOS GRATUITA
DIRECULOS GRATUITA
DIRECULOS DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO
MATERIAL DE CONSUMO
MATERIAL DE MOU SERVIÇO PARA

49405 MATERIAL DE CONSUMO
303 MATERIAL DE CONSUMO
304 MATERIAL BEM DIS SINVICO PARA
DISTRIBUICAO GRATUITA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO
BOLAS PAMILIA
2940 MATERIAL DE CONSUMO
SICCRET MUNICIPA AGRIC. E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO MEIO AMBIENTE
PORTICA MUNICIPA GREGUOS SÓIGOS
000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURIDIOZ.



# EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR CNPJ: 76.950.047/0001-88

CONTRATADO: DIEGO APARECIDO RIBEIRO

CPF: 096.252.229-52 OBJETO: CREDENCIAMENTO SELETIVO TEM COMO OBJETIVO O CADASTRAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS EM SITUAÇÃO DE RISCO INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA FRENTE POPULAR DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE APOIO EM ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, TERRENOS PÚBLICOS OU PRIVADOS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE LOCAIS PÚBLICOS, LIMPEZA DE CÓRREGOS E SERVIÇOS,

EVITANDO-SE INCLUSIVE A PROLIFERAÇÃO DE MOSCAS, MOSQUITOS E OUTROS INSETOS, COMBATE A SÚRTOS OU VISANDO A SUA PREVENÇÃO BEM COMO SERVIÇOS AFINS.

VALOR: R\$ 67,00 POR DIA DATA DE ASSINATURA: 01/04/2024

PRAZO: 90 DIAS PREFEITO MUNICIPAL: LEONARDO LAZZARETTI ROMERO.

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

Estado do Paraná

20.000.00.000.0000.0.000. 20.003.00,000,0000,0.000. 20.003.10.301.0034.2.089. 482 - 3.3.90.30.00.00 25 000 00 000 0000 0.000

161 - 3.3.90.40.00.00 107 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA CENTRO DE FISIOTERAPIA 303 MATERIAL DE CONSUMO 5.550,00 SECRET, MUNICIP, AGRIC, E MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE AGRICULTURA
MANUT. DA SECR MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 25.002.20.605.0013.2.042. 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 34.450,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

3,195,00

publicação, revogadas as disposições em contrár.o. Edifício da Prefeitura Municipal de BOA ESPERANÇA, Estado

do Paraná, em 11 de abril de 2024.

PREFEITO



Os ensinamentos, obtidos estimulam o raciocínio logico, interação social, memoria visual e auxiliam as crianças a adotarem hábitos saudáveis de saúde bucal e abandonar hábitos deletérios. Os jogos são materiais pedagógicos para trabalhar a importância da saúde bucal, com as crianças em locais como escoia, feira de saúde ou consultório Odontológico, para que desenvolvam o hábito de hígiene bucal. (CONTER AMOSTRA) LÁPIS ESTAMPADO COM BORRACHA NO TOPO

Borracha Branca estampada com temas de saúde bucal, sugestão de tamanho nº40 e nº60, formato sugestivo celtrangular. Este é um brinde que estimula a criança nos cuidados com a Saúde e Higiene bucal, além de ser útile utilizado para atividades escolares. Borracha itustrativa com motivos de saúde bucal, auxilia na memória visual e estimula atrovés das corce e da itustração que tembra atividades relacionadas a higiene bucal. (CONTER

ADESIVOS COM MOTIVOS ODONTOLÓGICOS (PACOTE COM 50 UNIDADES)



## **MUNICIPIO DE MAMBORE** Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22 Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149 Fax Compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTORES A DIESEL E FLEX, USINAGEM, AJUSTE E MONTAGEM E SERVIÇOS EM BOMBAS INJETORAS, DA FROTA MUNICIPAL DE MAMBORÊ-PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$647.128,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e cento DATAS RELATIVAS AO CERTAME

ecebimento das propostas/documentos: Até às 8h 40min do dia 26/04/2024 essão pública/lances: Às 09h00min do dia 26/04/2024 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .38/2 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS: .ocal da realização da sessão: https://bil.org.br/ E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br Felefone: (44) 3563-8000

Portal Nacional de Contratações Públicas Portal de Tibro de Municipio - Butar de Municipio -

mborê, 11 de abril de 2024



AVISO
PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE 010/2024 O Município de Boa Esperança, através da Comissão nomeada pela portaria 251/2023 com legal Art. 75 Inciso II da Lei 14.133/2021comunica que será dispensado:

Objeto: Aquisição de Tanque para lavar roupa 
 Lots
 St
 Unit
 Descrição
 Valor Máx

 1
 2
 und
 Tanque de concreto, revestido com cerámica, com uma boca de estregadora de aço.
 345,00
 o de entrega: em até 02 (dois) do envio da requisição. de entrega: Secretaria de Saude Roland Tesk, rua Rivo de Janeiro, 235, Boa Esperança-Pr de pagamento: em até 30 dias aspó entrega e aprovação dos serviços. Bo orçamentária: Parecer contábil nº 98/2024 er Jurídico: 107/2024 Objeto: Aquisição de Materiais para realização de atividades complementares (fisioterapia)

| Valior Máximo | Valior Máximo | Valior Máximo | Valior R\$

			Unitario Ra
2 23	m2	LINOLEO: Piso para dança. Revestimento para piso impermedevel levemente emborrachado. Composição. Arelico vinilico, poletier, algodia, Pol Cicreto de Vinita o Cargas Minerois. Face isa na parte de cima e um etrama em algodião na parte de babo. Cave en Estevêr, facile de transportar podes en errorados de deserrolado. A deservolado. La composição de 1.4 metros. SERÁ NECESSARIAS 3 PEÇAS DE 7.4 METROS CADA.	69,00
3 8	rolo	FITA PARA FIXAÇÃO DE LINOLEO: Fita em pvc, cão deixa cola no piso. Rolo de 30mt comprimento x 5 cm de largura. Cor: Preta	40,00
4 10	und	BOLA SUIÇA 65CM. Material utilizado para força muscular, resistência flexibilidade e equilibirio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 65 cm de diámetro. Incluso bomba de ar	71,05
5 15	und	COLCHONETE. Material utilizado para atividade física. Colchonete de espuma 100% poliuretano; densidade mínima D23. revestido con courvin. Dimensões mínimas aproximadas; 90x 50m x 4cm, NA cor Preta	75,48
6 100	pct	AGULHA ÁURICULAR COM MICROPORE: As aguihas auricilares são esterilizadas em óxido de etileno, e sua fabricação é feita em aço inoxidável. Medidas: 2.0mm x 1.5mm. Cada embalagem contém no mínimo 50 unidad de microaguihas de acupuntura e a cartela de micropores. Necessário registro na ANVISA.	6,64

uzo de pagamento; em até 30 dias após entrega. tação orçamentária: Parecer contábil nº 100/2024 recer Jurídico: 111/2024

Objeto: Aquisição de Kit Bucal

	Lote	Qtd	Und	<u>Descrição</u>	Valor Máximo Unitário R\$			
	7	250	<u>kit</u>	KIT DE SAÚDE BUCAL ESCOLAR PERSONALIZADO (descrição completa do item em anexo)	14,19			
	8	500	kit	KIT DE SAÚDE BUCAL ESCOLAR PERSONALIZADO (descrição completa do item em anexo)	14,19			
	9	250	kit	KIT DE SAÚDE BUCAL ADULTO PERSONALIZADO (descrição completa do item em anexo)	14,19			
	10	1	unid	JOGO DE TABULEIRO CORRIDA DA SAÚDE BUCAL (descrição completa do item em anexo)	43.00			
	11	1	unid	JOGO DA MEMÓRIA GIGANTE SAÚDE BUCAL (descrição completa do item em anexo)	996,00			
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA								
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA 011/2024								
	Com fundamento legal no Art. 75, IV da Lei 14.133/21 o Município de Boa Esperança informa que será dispensado os seguintes itens:							
	Objeto: Revisão do veículo CHEV/ONIX 10MT LT2 PLACA SFA8H74 ANO 2023							

DATAS RELATIVAS AO CERTAME
Receblimento das propostas/documentos: Até às 05h40 min do dia 19/04/2024
Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 19/04/2024 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço ADJUDICAÇÃO: Por item

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024 DISPENSA ELETRÔNICO Nº 11/2024

BENEFÍCIO PARA LICITANTES ENQUADRADOS COMO MICRO E PEQUENAS (ME) EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP): Licitação exclusiva para ME e EPP ENDERECOS: ENDEREÇOS:
Local da realização da sessão: https://blu.org.br/
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3558-8000
LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:
Portal Nacional de Contratações Públicas
Portal de Transparência do Município - https:// mambore.atende.net /portaltransparencia/
Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
Mural das Licitações Municipias - www.tec.gov.br
Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do nterior

Mamborê/Pr. 11 de abril de 2024.

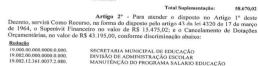
MODO DE DISPUTA: Aberto



Docts necessários para todos os lotes: Se PJ: Contrato socal ou Certidão Simplificada da Junta Comercial (dispensado para empresa já cadastradas no sistema de Boa Esperança-Pr); Se PF: CPF e RG, nº PIS, comprovante de endereço;

Cnds: Certidão Federal, Estadual, Trabalhista, FGTS (menos para pessoa física), e municipal para

Boa Esperanca, 09 de abril de 2024



Adicional Suplementar, no Orçam (cinquenta e oito mil seiscentos e seguintes Dotações Orçamentárias

Suplementação 19.000.00.000.0000.0.000. 19.002.00.000.0000.0.000. 19.002.12.306.0037.2.014. 130 - 3.3.90.32.00.00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DESCRIÇÃO

KIT DE SAÚDE BUCAL ESCOLAR PERSONALIZADO
Este kit contém te ki contem: estojo de setrutura rigida de liga de polipropilenc e aditivados com tampa e estojo em forma de tronco cón m base em elipse. Apresenta encaixe com alça, presonatizado com logo da Institução Prefettura Municipal : Esperança. Medidas de aproximadamente de 250m de altura 6cm de largura e 3,5 cm de diâmetros, sendo pa com base em elipse. Apresenta encaso com empe, somo de largura e 3,5cm de diametro, se mais Boa Esperança. Medidas de aproximadamente de 20m de altura 8 cm de largura e 3,5cm de diametro, se mais considerate a como certas retarmandamente de 20m de altura 8 cm de 28 tudes de cerdas procesos dental com corridos retarmandamente porteter de cerdas modelo infantil com ficial encales por crianças e ampla verillação. A base sendo aproximada de 2 cm. No centro do cabo existe uma representação com desenho. O cabo PREFERENCIA de tourisdad em tente se luga, premis enterior contrule para las sun initials. Co tamanto du catação de seu de considar de mais legal, per a se sun initials. Co tamanto du catação de seu de considar de mais legal, per a presentação com desenho. O cabo PREFERENCIA. Composição. Cabo em material plástico e borracha termoplástica, cerdas em nylon, pigmento atolos cortidas (Rosa, tarraja, azul, verde, verembo, etc) as cores superdios algo para o público de menimas e d.11 to dental em polamida, embalado individualmente em estop plástico, rolo com aproximadamento 2.1 de la como de como desendo de como de

O Il escova dentro con credar estes mancia, similar a cor de sirgura e 3,5cm de ciametro; sendo para milas o up a O Il escova dentro con credar estes mancia, similar a cor dos destilhes a cor do cabo da escova. Possul corda flexivises de nytón permitindo uma escovação agradavel. Possul cerca de 28 tutos de cercias. Possul proteir 20m. No centro do cabo essis uma representação com desenho. O limenho da cabosa de secora deve ser co-20m. No centro do cabo essis uma representação com desenho. O limenho da cabosa de secora dever ser co-20m. No centro do cabo essis uma representação com desenho. O limenho da cabosa de secora dever ser co-7 do mila de posição de secora de composição de com desenho. O limenho da cabosa do cabo escora de este com em material plateixo do servada temporálectica, cercia sem nyño, piparendo adoco. Corse servidos (Rosa, Isanja azul, verdo, vermelho, elc). As cores sugeridas são para o póblico de menimas e menimo el for dental em polamida, emibado dindicialmente em estop palatica, com as aproximante 22 metro em cabo de placa bacteriana interdental, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo validader.

validade; -Ol creme dental com 1500ppm de flúor ativo mais calcio, com sabor, embalado em bisnaga plástica com cerca de RTI DE SAUDE BUCAL ADULTO PERSONALIZADO

de place bacteriana interdenat, com cunce so considera de la composición del la composición de la composición del la composición de la composición de la composición del la

saúde bucal, com as cnanças em locais como es bucal. (CONTER AMOSTRA) JOGO DA MEMÓRIA GIGANTE SAÚDE BUCAL Contám:

Estrutura Metálica Epóxi em apo carbono medindo xerca de 180 x 60 cm;16 retângulos de madeira com motivo
de Saúde Bucal medindo corra de 10x15 cm cada, com impressão digital em cores soridas; para facilitar
comprensão e por servir para cientar cirangas deve ser distilo. Paíca pesenziazáa sectiro Petitura Municipado
de Boa Esperança ou estampado o logo da Instituição. Medidas com cerca de 60x50 cm



Labris de Seximienzo com Bortroccia. No Torco de la labrista de la composition de excelente qualidade, produzido com madeira reflorestada, com corpo e borracha no topo estampado em temas odontológicos, o lápis deve conter cerca de 18 cm, cada caixa vem individualmente contendo 20

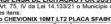
unidades cada. Este é um brinde que estimula a criança nos cuidados com a Saúde e Higiene bucal, além de ser útile cultizado para atividades escolares. (CONTER AMOSTRA)

BORRACHAS COM TEMAS DE SAÚDE BUCAL

Adesivo personalizado em alta resolução com tema (Dente Odontopediatria) a sugestão é com o devido fundamento de entender o público infamil e relacionar aos trabalhos de equipe de Odontologia, o material deve conter as seguintes Dimensões da Cartela cerca de 12cm. X 8,5cm para nais ou para menos, Dimensões do Adesivo cerca de: 2,0cm. x 2,0cm para mais ou para menos. Este é um brinde, que pode ser ofertado para a criança, nas consultas ou palestras, uma forma de Adesivos com (CONTER AMOSTRA)

GARRAFA SQUEZE 550ML COM TEMAS ODONTOLÓGICOS

Garrafa squezez de plástico branco com tampas em cores sortidas, volumede aproximadamente 550 ml. Tamanho Cerca de 13.2 x 6,8 cm podendo haver variação até no máximo de 10cm, com tema odonbiógico estampado na garrafa e logo da instituição. (CONTER AMOSTRA) Chaveiro mela l'action de l'Action de la Chaveiro mela lou voltado. Certa de no mínimo 4,3cm de altura x 3cm de largura podendo haver variação até no máximo de 10cm. Com correntinha e aro. Vem com estampas sortidas dos personagens referência Saúde bucal imagens ilustrativas sugestão, dente, escova, fio dental, práticas de higiene e outros. (CONTER AMOSTRA)



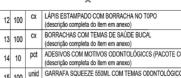
sera dispensado os seguintes itens:

Objeto: Revisão do veículo CHEV/ONIX 10MT LT2 PLACA SFA8H74 ANO 2023

Lote | Qtd | UM | Descrição | 1 | 1 | und | Anel Buian Carter | Filtro de combusti 50,37 und Lubrificante S

4	1	und	Filtro Cj Óleo	96,53				
5	1,1	svç	Mão de Obra para 2ª Revisão Obrigatória	468,25				
6	3	It	Óleo de Freios D	28,98				
Obje	to: R	evisão	do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LT7 PLACA SEY7C76 ANO 2023	3.				
Lote	Qtd	U.M	Descrição	Valor unitário				
7	1	und	Filtro de Óleo	51,12				
8	1	und	Anel retentor	13,58				
9	4	It	Óleo Sintético	49,99				
10	1	und	Filtro de ar	73,22				
11	3	und	Fluido Freio Dot	42,96				
12	1	Svç	Mão de Obra para 2ª Revisão Obrigatória	419,46				
			do Veículo FIAT/ARGO DRIVE 1.0 PLACA SFA8H73 ANO 2023.					
Lote	Qtd	U.M	Descrição	Valor unitário				
13	3	It	Óleo de motor	69,83				
14	1	und	Filtro de óleo de motor	68,41				
15	1	und	Elemento filtro	78,94				
10	1	und	Filtro de Combustivel	36,34				
17	1,2	Svç	Mão de Obra para 1ª Revisão Obrigatória	142,80				
Prazo	Prazo de execução: em até 3 dias do envio da requisição							

deverão enviar proposta para o setor de licitações através do e-mail speranae@gmail.com, não havendo nevas propostas o processo será homologado em secordo com os valores ceima escardo com os servicios de la composição de la com Boa Esperança, 09 de abril de 2024



13	100	CX	BORRACHAS COM TEMAS DE SAÚDE BUCAL (descrição completa do item em anexo)	1,99		
14	10	pct	ADESIVOS COM MOTIVOS ODONTOLÓGICCS (PACOTE COM 50 UNIDADES) (descrição completa do item em anexo)	15,00		
15	100	unid	GARRAFA SQUEEZE 550ML COM TEMAS ODONTOLÓGICOS (descrição completa do item em anexo)	5,99		
16	100	unid	CHAVEIRO METÁLICO OVALADO (descrição completa do item em anexo)	3,99		
Prazo de entrega: em até 12 (doze) dias do envio da requisição.						
Local de entrega: Rua Rio de Janeiro, 205 - Centro-Boa Esperança-Pr CEP 87.390-000						
Prazo de pagamento: em até 30 dias após entrega e aprovação dos serviços.						
Dota	Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 77/2024					

Interessados deverão enviar proposta para o setor de licitações através do e-mail licitacaoboaesperanca@gmail.com até 12/04/2024, não havendo novas propostas o processo será homologado em 15/04/2024 de acordo com os valores acima.

Gabriel de Oliveira Biazzi Comissão de Contratação Direta

